ANNO LV NUMERO 285 — SEXTA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

GENEBRA, 10 de dezembro.

O Conselho Federal elegeu o Sr. Ivelti, do cantão de Argovia, presidente da Confederação Suissa, e o Sr. Anderwert, do cantão da Turgovina vice-presidente da mesma Confederação e do Grande Conselho Federal; ambos para o anno proximo vindouro.

Pernambuco, 11 de dezembro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do thesouro, n. 341, de hoje, resolve nomear Austricliano Coutinho Ponce de Leon, escrivão da collectoria da Escada, visto ter fallecido o respectivo serventuario.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Nolasco dos Santos, porteiro do arsenal de marinha, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve de conformidade com a informação do inspector do referido arsenal, n. 274, de 13 do corrente, conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da capital.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Facundo de Castro Menezes, fiel do almoxarifado do presidio de Fernando, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por quatro mezes a licença que ultimamente lhe foi concedida, sendo um mez com ordenado e tres provisoriamente e sem vencimento algum, afim de continuar no tratamento de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem ao chefe de policia, um official e tres praças, afim de conduzirem amanhã para Palmares, o alferes Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, que alli tem de responder ao jury.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de aviso do ministerio da guerra, de 11 do corrente, ter sido approvada a licença de um mez por esta presidencia concedida ao capitão honorario do exercito Domingos de Souza Leão Rego Barros, quando este official se achava empregado como adjunto do arsenal de guerra; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 579 de 28 de agosto.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes, a portaria do thesouro nacional, prorogando por 30 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao bacharel Genesco Telles Bandeira de Mello, 3º escripturario da alfandega.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes, quatro ordens do thesouro nacional, sob ns. 202 a 205, de 8, 10, 11, e 13 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S, para seu conhecimento e devida execução, a circular de 8 do corrente, na qual o ministerio da guerra declara que, em virtude da lei do orçamento vigente, deve ser reduzido a 50 o numero de aprendizes artifices, e a 75 o de operarios militares desse arsenal, e bem assim que sejam dispensados dous serventes, na conformidade do disposto no § 2º do art. 6º da citada lei. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, no aviso de 10 do corrente, que fica approvado o acto pelo qual esta presidencia autorisou essa directoria a mandar fazer por empreitada, 400 tacos de calibre 24, e 200 de 32, de que carecia para fornecer á fortaleza do Brum, devendo os 104$, em que importou a referida empreitada, ser levado á despeza do § 6º — *Intendencia e arsenaes de guerra* — do exercicio corrente; assim o communico a V. S. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 340 de 12 de julho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' commissão central de soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de agradecer ao ajudante do administrador da capatazia, Eustaquio Zeferino da Silva Braga, a valiosa coadjuvação que lhes prestou como auxiliar dos membros da commissão. C. E. Riedel.

— Ao Barão de Tabatinga.—Accusando recebido o officio em que V. S. e os demais membros da commissão central de soccorros, me participam terem concluido, a 19 do corrente, os trabalhos de que estavam encarregados, cumpre-me agradecer-lhes os valiosos serviços prestados, com tanto zelo e inexcedivel probidade, no exercicio dessa humanitaria commissão. Ao governo imperial dou hoje sciencia do que a commissão deliberou, submettendo á consideração do mesmo governo o modo porque V. S. e seus collegas se houveram no desempenho da referida commissão.—*Mutatis mutandis*: ao barão de Aguas Bellas; a Antonio Ignacio do Rego Medeiros; a Carlos Eduardo Riedel.

— Ao provedor da Santa Casa.—Para poder resolver sobre a approvação solicitada em officio n. 883 de 24 de outubro, convém que V. S. me informe: 1º, o motivo da elevação dos vencimentos do amanuense Luiz Maximiano Cavalcante Cousseiro; 2º, se foi alterado o quadro do pessoal, a que se refere a tabella annexa ao officio dessa Santa Casa, n. 677, de 14 de dezembro de 1877, e no caso affirmativo, porque assim procedeu-se.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 903 de 15 do corrente, que, de conformidade com as ordens do governo imperial, continuará o auxilio prestado para as despezas dessa Santa Casa, e que neste mez serão entregues 4:000$.

— Ao juiz de direito de Panellas.—Informe Vmc. quantos juizes de facto foram apurados este anno na freguezia de Quipapá.

— Ao director das obras publicas. — Providencie Vmc. para que seja, com urgencia, reparado o canno mestre do encanamento d'agua no gymnasio, conforme pede o regedor em officio de 18 do corrente.—Communicou-se ao regedor do gymnasio.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, que ficam approvadas as arrematações dos talhos do mercado publico de S. José, constantes da relação annexa ao seu officio n. 156 de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. Firmino P. de Mello Falcão.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de promotor publico do Cabo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 101.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Cimbres, bacharel Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 25 dias.

— O vice-presidente da provincia, resolve declarar que o promotor nomeado por portaria de 14 do corrente, para a comarca de Buique, é o bacharel Thomaz Landim, e não Thomaz Cancio de Souza Landim, conforme requereu o interessado.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o continuo da 2ª secção do consulado provincial, Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante, e, tendo em vista a informação do thesouro, contida em officio de 10 do corrente, n. 318, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da legislação em vigor, a contar de 7 deste mez.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da alfandega, Antonio Machado Pereira Vianna, e, tendo em vista o attestado medico, resolve, de accordo com a informação prestada pela thesouraria de fazenda em officio de 15 do corrente, n. 784, conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberato Merenciano de Souza, continuo da secretaria do governo, e, tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 1º 1ª parte do § 4º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, conceder-lhe 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 6 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hontem, sob n. 728, resolve, nos termos da lei n. 2.794 de 20 de outubro de 1877, declarar sem effeito a portaria de 30 de junho, pela qual foi nomeado Francisco Maria da Costa, agente do correio da villa do Exú, visto não ter tirado o respectivo titulo e nomear para substituil-o José Manoel da Assumpção Façanha. — Communicou-se ao administrador do correio.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 780 de 6 do corrente, copia da thesouraria de fazenda, n. 810 de 20, relativo á venda dos cavallos, de que trata seu citado officio.

— Ao chefe de policia. — Antes de resolver sobre a demissão do actual subdelegado do districto de Caruarú, proposta por V. S. em officio n. 1,847 de hontem, convém que V. S. informe se passou em julgado a setença crime proferida contra quem occupa o mencionado cargo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 599, de hontem, a comprar directamente no mercado a jarra de barro, que foi mandada fornecer á companhia de cavallaria, visto não ter podido o conselho de compras fazer acquisição de semelhante objecto, pelo motivo exposto no citado officio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De conformidade com o aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, declaro a V. S., para os devidos fins, que o commandante, major da praça e secretario desse presidio, devem perceber por aquelle ministerio, as gratificações marcadas na tabella annexa ao decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. o requerimento dos sentenciados militares, em que pedem a continuação do pagamento do que faltar para o completo de suas diarias, descontado o valor dos generos fornecidos; afim de que V. S. informe a respeito de tudo que allegam os supplicantes.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Para dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 5 do corrente, recommendo a Vmc. que declare o resultado do processo instaurado contra os autores do assassinato perpetrado na pessoa de José Francisco Correia Marques.

— Ao director das obras publicas.—A' vista das considerações apresentadas pelo inspector do thesouro provincial em officio de 13 de setembro e 11 do corrente, sob ns. 204 e 321, os primeiro dos quaes se refere a informação prestada por Vmc. em 29 de setembro, sob n. 282, cumpre mandar dispensar o pessoal permanente de conservação de obras publicas e os apontadores; devendo-se, para o serviço de conservação que for previamente autorisado por esta presidencia, empregar o pessoal para esse fim chamado. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Em vista da informação contida em officio de Vmc., de 31 de outubro, n. 297, autoriso-o a mandar entregar, á quem se mostrar habilitado, os 3:120$000 concernentes ao beneficio da segunda parte n. 248 da loteria concedida em favor das obras da capella da Boa-Hora, satisfeito que seja o disposto no art. 257 do regulamento desse thesouro, com relação á prestação definitiva das contas á que se refere essa inspectoria no citado officio.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação mande dar passagem á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito-Santo*, ao capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, ex-capitão do porto desta provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito interino de Cimbres. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino da vara de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver nomeado Christovão Gomes Coimbra para interinamente exercer o cargo de promotor publico.

— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á camara municipal de Barreiros, para os fins convenientes, que, no requerimento em que o secretario dessa camara, Manoel Accioly Santiago Ramos, pedia para que lhe fosse abonado o vencimento de 450$0 0, e não o que está assignado no orçamento vigente, foi hoje proferido o seguinte despacho: « O impresso da lei n. 1,479, confere com o respectivo autographo. Não havendo, por tanto, o engano á que allude o supplicante, não póde seu pedido ser tomado em consideração. »

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1879

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias, no sentido de se apresentarem hoje, com urgencia, ao chefe de policia, 3 praças de primeira linha e um cabo, para escoltarem, até Maceió, 3 criminosos, que para alli seguem á bordo do vapor *Mandahu*.—Mandou-se dar os respectivos transportes e communicou-se ao chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda.—Nos termos da informação dessa thesouraria, n. 814 de 22, referente á de n. 806 de 20 do corrente, dê V. S. suas ordens para que sejam pagos, pelo almoxarifado do presidio de Fernando ao segundo cadete reformado José dos Anjos Neves, os vencimentos a que tiver direito, desde a data em que começou a exercer o lugar de primeiro sargento almoxarife da fortaleza dos Remedios.—Communicou-se aos commandantes das armas e do presidio.

— Ao engenheiro militar. — Devolvendo a Vmc. as propostas que acompanharam o seu officio n. 94 de 22 do corrente, autoriso-o a contratar com Urbano Vicente Ferreira o serviço da coberta do quartel da companhia de cavallaria por 24:$445, pagos em duas prestações; a primeira ao assignar o termo de contrato, e a segunda depois da entrega da obra, visto ser as proponentes os que mais vantagens offerecem á fazenda.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Remettendo a Vmc. a petição em que o réo Manoel Gonçalves Marinho, implora o perdão do resto da pena de 12 annos com trabalho á que foi condemnado por decisão do jury desse termo, recommendo-lhe que transmitta á secretaria desta presidencia as copias e a informação de que tratam o decreto n. 2,566 de 1860, e aviso circular de ministerio da justiça n. 287, de 1865, inclusive certidão dos quesitos propostos ao conselho de sentença e de se achar ou não o mesmo réo condemnado a outra pena.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Exú. —Com cópia da informação prestada pelo juiz de direito dessa comarca, em 21 de agosto, fica respondido o officio de Vmc, de 24 de abril, no qual representava contra o procedimento do delegado do termo, por ter transferido para o de Granito os presos recolhidos á cadeia dessa villa.

— Ao thesouro provincial. — Mande Vmc. entregar, á quem se mostrar habilitado, o producto da 11ª parte, n. 306, das loterias concedidas em favor da igreja matriz da freguezia da Victoria, satisfeito que seja o disposto no art. 257 do regulamento de 2 de julho ultimo. Neste sentido respondo ao officio do juiz de direito da comarca, sobre o qual essa inspectoria prestou informação de 15 deste mez, n. 333.—Communicou se ao juiz de direito.

Portaria:

— Declaro á camara municipal de Limoeiro, que approvo a arrematação dos impostos e dos serviços mencionados no termo annexo ao seu officio de 30 de setembro, excluindo-se, porém, desses impostos o de 300 réis decretado pelo art. 42 da lei n. 396 de 1856, porque, sendo dito imposto o mesmo consignado no art. 48 § 11 da lei do orçamento municipal vigente, sob a taxa de 500 réis para todas as municipalidades, a deliberação da camara, fazendo arrematar um e outro, daria lugar á que cada vez exposto á talho publico pagasse 800 réis e não 500 réis, havendo conseguintemente um onus desproporcional para os consumidores desse municipio, quando a lei sem excepção obrigou por igual a todas demais municipalidades a uma só taxa de 500 réis. Assim respondo ao officio da camara de 6 do corrente.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar ás Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, Francisco Ferreira da Rocha, que se recolhe áquella provincia, d'onde é natural.—*Mutatis mutandis* mandando dar passagem, por conta do ministerio das obras publicas, até a Bahia, ao estacionario de 1ª classe Felismino José de Paula Reis, sua senhora e tres filhos, o qual foi removido para aquella provincia; por conta do ministerio da guerra, até as Alagôas, aos desertores João Alves Pereira dos Santos e José Marcelino do Rego, e bem assim á escolta que os acompanha; e para a Bahia, o de nome Antonio José de Souza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro director das obras da conservação dos portos.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data, submette á decisão do ministerio da agricultura, o conteúdo de seu officio de 8 do corrente, sob n. 1,377.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data, submetteu á decisão do ministerio de agricultura, a proposta constante do seu officio n. 99 de 17 do corrente.

— A' agencia de paquetes—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no aviso n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 5:000$ á verba—Soccorros publicos—do ministerio do imperio, sendo 4:000$ destinados á Santa Casa, e 1:000$ á Colonia Soccorro. — Communicou-se á thesouraria de fazenda, ao provedor da Santa Casa e ao director da colonia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Caruarú, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saude, sendo dous mezes e dezenove dias com ordenado e onze dias provisoriamente e sem vencimento algum. O peticionario deverá entrar no gozo desta licença no prazo de vinte dias.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias no sentido de se apresentar hoje ao chefe de policia, uma escolta de doze praças e um inferior de linha, para conduzir seis criminosos que vão ser processados ou julgados em Caruarú, Cimbres, Flores, Triumpho e Villa Bella.—Communicou-se ao chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., que nesta data, proferi o seguinte despacho na petição de Domingos Cavalcante de Souza Leão, sobre a qual ponderou essa inspectoria em officio de 19 do corrente n. 801: « Apresente o supplicante, o seu titulo á thesouraria de fazenda. »

— A' mesma. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. cópia dos officios que os membros da commissão central de soccorros dirigiram-me, em 19 do corrente, communicando o encerramento dos trabalhos da mesma commissão.

— A' mesma.—De accordo com a informação prestada por V. S., em officio de 12 do corrente, n. 773 autoriso-o a mandar pagar os 133$333 á que tem direito o soldado engajado ao 2º batalhão de infantaria, José Francisco Bezerra, relativamente ao abono de premio, e bem assim os 20$900, concernentes á gratificação, á que se referem os prets juntos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de Páo d'Alho.—Em resposta ao officio de Vmc., de 13 do corrente, tenho a dizer-lhe que, nesta data, recommendo aos juizes de paz, presidentes das juntas parochiaes da comarca, que, quanto antes, cumpram o disposto no art. 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1885, determinando os referidos juizes de paz daquella parochia, onde se procederam aos alistamentos relativos aos annos de 1877 e 1878, que incluam no alistamento do corrente anno todos os individuos que depois do de 1876, tenham adquirido as condições de serem alistados, conforme resolveu em caso identico o ministerio da guerra em aviso de 6 de julho de 1877, dirigido á presidencia do Rio de Janeiro.—Officiou-se aos juizes de paz da Gloria de Goitá e da Luz.

— Ao thesouro provincial.—Tendo em vista o que foi determinado por esta presidencia em officio de 30 de junho, e, de accordo com a informação de Vmc., de 17 do corrente, n. 335, autoriso essa inspectoria a mandar pagar o vencimento do professor de musica da escola normal, Francisco de Paula Neves Seixas, na razão de 900$000 annuaes; devendo-se indemnisar ao professor o que neste sentido se lhe estiver a dever.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Bonito que approvo a arrematação dos impostos mencionados nos termos annexos por cópia ao seu officio de 11 de setembro ultimo excluidos porém dos mesmos o decretado sobre *botequins*, visto não estar consignado na lei do orçamento municipal vigente.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação mande transportar, á proa, por conta do ministerio da justiça, para a côrte, ao preso Alfredo Martins de Barros, capturado á requisição do juiz de direito do 8º districto criminal do municipio neutro. Na mesma conformidade, mande transportar 2 praças do corpo de policia, que vão escoltando dito preso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., para fazer chegar á seu destino, a certidão requerida pelo sentenciado Antonio Pereira de Santiago.

— Ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio interino de promotor publico de Bezerros.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data, indeferio a petição de Honoria Camilla de Lellis, sobre a qual informou esse thesouro em officio de 17 do corrente, n. 337.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1879.

Abaixo assignados, moradores na povoação de S. José da Bôa Esperança.—Nesta data expeço as ordens necessarias no sentido de serem attendidos os peticionarios.

Arthur de Mello.—Indeferido, em vista da informação.

Bellarmino Lourenço dos Santos.—Nada ha que deferir, em vista da informação.

Bacharel Feliciano do Rego Barros de Araujo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, de accordo com a ordem do thesouro nacinal n. 203, de 10 de novembro ultimo.

João Baptista Teixeira Cavalcante.—Deferido com officio desta data, ao Sr. juiz de direito interino da comarca de Iguarassú.

O mesmo.—O supplicante foi attendido por despacho desta data.

José Mariano Augusto de Moraes.—Nesta data se officiou convenientemente á thesouraria de fazenda.

Jovino da Silva Santiago.—Passe portaria na forma requerida.

José Ignacio da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Monteiro & Correia.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar passar a certidão requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,928.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severiano Romão do Carmo, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de Olinda, por estar sendo processado.

A' ordem do subdelegado do Recife, os maritimos norueguenses O. T. Sertembom e Wilhelin Ebby, á requerimento do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Ferreira Alves da Silva, por crime de ferimentos leves; Antonio Gomes da Silva, Manoel João da Cruz e José Francisco dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, João Felix Cabrinha, como criminoso em Goyanna; e Valdevino Carlos de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Maria, escrava de José Pacheco Tavares de Arruda, por andar fugida e Virgolino José de Barros, por ter seduzido a escrava acima dita.

A's 10 horas da manhã do dia 6 do corrente, no lugar Ilhetas, no districto da villa do Limoeiro, Joaquim Matheus, ferio gravemente, com uma cacetada e uma facada a Manoel Joaquim da Silva e logrou evadir-se.

O subdelegado respectivo fez o inquerito policial e o remetteu ao juiz competente.

Pelas 7 horas da noite do dia 9, á rua do Barão do Triumpho, na freguezia do Recife, Benedicto, escravo de David Ferreira Balthar, assassinou com uma facada a Francisco, escravo de D. Jovina Barral da Fonceca Mafra, logrando evadir-se.

O respectivo subdelegado fez a vistoria e prosegue nos demais termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

A S. Exc. o Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira

Cidadão—Permitti que por este meio, já que de outro não puderamos usar, vos incitemos a concorrer, por um bello acto de que sois eminentemente capaz, para restituir ao chefe do estado a liberdade de acção de que ha mister na escolha de senador pela vossa chara provincia.

O Imperador preza-vos, e tem razão, porque sois um homem sério, desambicioso e de vistas rectas. Elle terá natural vexame de annunciar hoje na vossa presença a escolha de qualquer dos vossos competidores, e tudo quanto se vos pede é que, não comparecendo esta tarde a S. Christovão, façais com sinceridade saber ao Imperador que, seja qual fôr a sua deliberação, continuareis a servil-o e á nação no posto que muito honrosamente occupais. E' attenção que deveis ao illustre e generoso principe que de certo não quereis forçar a um acto, qual a vossa escolha, iniquo e impolitico, não porque vos faleçam predicamentos para os mais altos cargos da republica, mas porque, com a mão na consciencia, reconhecereis que muitas vezes melhor do que o vosso, se algum tendes, é o direito de Martinho Campos a representar a provincia de Minas-Geraes e o partido liberal.

Coragem, cidadão! Acudi em soccorro do Imperador no transe que o afflige. Elle quer seguir o rumo que lhe está a opinião apontando; elle sabe, tanto quanto qualquer de nós, que todo o imperio não recolhereis senão alguns interesseiros votos de preferencia a Martinho Campos; mas vós sois ministro, e o Imperador póde temer que se diga que vos faltou com a confiança. Restitui-lhe a liberdade, repetimos, que bem o presentis enclausurado sob a obliqua vigilancia do vosso olhar sinistro.

Reflecti. Sois ministro de estado e pudestes, com patente violação da lei, cobrir a grande provincia de commandantes superiores, de coroneis e de tenentes-coroneis. Nem o vosso respeitavel pai escapou ás dragonas, porque sem ellas não ficasse um só dos vossos eleitores! Apezar disso, do natural prestigio da posição, do sincero apoio que vos prestou o Sr. Affonso Celso, apezar de tudo, coube-vos na lista o terceiro lugar, o ultimo, ao passo que Martinho Campos, batido pela adversidade, reduzido a tornar-se alheio ao pleito eleitoral, mereceu ainda assim maior numero de suffragios do que vós! Considerai o que seria da vossa candidatura se acaso havendo-vos declarando em opposição, como Martinho Campos, houvesseis de comparecer ante os collegios eleitoraes sem a vossa coronelica. Vinde dizer-nos, com o vosso nome, que em taes condições obtivereis um lugar na lista, e não mais fallaremos da anciedade com que toda a nação aguarda a escolha do vosso mais temeroso competidor! Tendes um nome que buscais illustrar, e, de certo, o não arriscareis em semelhante affirmação!

E o Imperador, que papel obrigais o Imperador a representar se levantais a vossa escolha á altura de questão de confiança! Elle não quer eleger-vos, convencei-vos disto, não pode querer, não vos alegeria se competisseis com Martinho Campos em igualdade de condições. Já que vós e os vossos collegas nisso não advertiram ao tratar-se de vossa apresentação, concorrei ao menos agora para que o chefe do estado se constranja o menos possivel. Collocai a questão perante a corôa de modo que a vossa não escolha seja indifferente á existencia do gabinete. Outro proceder não é leal para com o chefe de estado, e lembrai-vos, cidadão, de que a vossa lealdade, mais do que a de nenhum reverente subdito de sua magestade, deve de ser como a mulher de Cesar.

Olhai para este contraste. O visconde de Pelotas, a seu pezar apresentado ao eleitorado rio-grandense, recusou a honra de servir a sua magestade, por lhe não tirar a liberdade de o escolher ou não. Vós, pelo contrario, vos apresentastes sendo ministro, continuastes ministro durante a eleição, e ministro aguardais a escolha. O general não teve só louvabilissimo escrupulo, deu-vos lição de sã doutrina constitucional

A carta que fez inserir na imprensa, dando a conhecer os motivos porque não aceitou a pasta da guerra, é, na sua linguagem despretenciosa, o mais bello capitulo de direito publico que ainda se escreveu no Brasil. Já é muito tarde para que possais imitar o general, mas é ainda tempo de poupar ao Imperador o desgosto de não escolher quem desejára.

E' pequeno o sacrificio, cidadão. Pensais acaso que a escolha vos fará senador? E o senado, esperais que a maioria do senado reconhecendo-vos, terá por sã e valiosa a eleição de Minas-Geraes, após a conspiração dos coroneis com que amparastes a vossa candidatura?

Octaviano escreveu alhures, e ha muitos annos, que Martinho Campos ignora os expedientes dos habeis, que dão costas aos principios e guardam a bandeira no bolso. Vós, cidadão, destes costas uma vez aos principios liberaes, e ha ainda dous annos, guardastes no bolso a bandeira republicana. Não vá pensar alguem que as vossas vicissitudes politicas occultaram apenas ambição trefega e sem escrupulos. Ponde-vos em condições de igualdade com os vossos competidores, e livre o Imperador, somente sua será a responsabilidade do que houver por bem decretar. Na posição que occupais, o Imperador está coacto, o Imperador não é livre.

Escrevemos hontem o vosso junto do nome de Nabuco de Araujo, e não foi para lisongear-vos que lembramos como póde estar-vos reservada a gloria de preencher na jurisprudencia nacional o vacuo immenso deixado por aquelle grande homem. Pois Nabuco foi ministro, e a despeito das instancias dos seus collegas, vio abrirem-se sete vagas no senado, sendo duas pela sua provincia, sem que consentisse na apresentação do seu nome. E era Nabuco, que qualquer provincia do imperio se honrára de eleger!

Já não podeis imitar este outro nobre exemplo. Salvai ao menos as apparencias, libertando o Imperador do constrangimento em que o tendes.

[Do *Jornal do Commercio*]

RELATORIO

Apresentado pelo Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, encarregado da revisão da tarifa das alfandegas.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar á V. Exc., o resultado da commissão da qual se dignou V. Exc. incumbir-me por aviso de 21 de fevereiro e instrucções que acompanharam o de 17 de março, ambos do corrente anno.

Tendo tomado por ponto de partida o projecto elaborado pela commissão nomeada por aviso de 2 de julho do anno proximo passado, nelle fiz as alterações que julguei convenientes e acertadas, não só no modo de redigir e subdividir os artigos, como tambem nas taxas para poder fazer boa classificação de mercadorias, que, trazendo facilidades para o expediente, representasse a verdadeira harmonia entre a média dos valores commerciaes e as respectivas taxas calculadas nas diversas razões officiaes.

Tive por vezes necessidade de alterar estas razões, ora para augmentar ou diminuir taxas, ora para as conservar; porém a esse trabalho precedeu o mais severo estudo, e só foram feitas ou para attender as conveniencias do commercio, ou da industria nacional ou pelo receio que tive de uma baixa na renda.

Succintamente passo a justificar essas alterações.

CLASSE 1ª

Animaes vivos e dissecados

Não soffreu modificação alguma esta classe. São em geral baixas as taxas, a reducção dellas está explicada no relatorio da commissão que acompanha o projecto.

CLASSE 2ª

Cabellos, pellos e pennas

Foi eliminado o art *Bonets de crinas*, por ser informado que essa mercadoria não faz mais parte do commercio de importação.

Art. 15. *Cerdas de porco ou javaly*. Foi reduzida a taxa; não teve essa reducção sómente por fim tornar a taxa correspondente ao custo da mercadoria; porém tambem influio para ella o emprego que se faz dessa mercadoria como materia prima.

Art. 16. Chapéos

Limitei-me a elevar a 30 % o abatimento de 20 % constante da nota n. 1 para os chapéos abatidos.

Art. 20. Escovas.

Verifiquei que não havia necessidade de modificar as taxas do projecto, e redigi o artigo de modo a fazer desapparecer as questões de embutidos nas escovas de osso, chifre, etc., etc.

Art. 22. Espartilhos.

Art. 23. Leques.

Art. 26. Pinceis.

Em cada um desses artigos foi alterada uma taxa em uma subdivisão.

CLASSE 3ª

Pelles e couros

Foram eliminados quatro artigos: o 1º *assentos para sellim*—foi addicionado ao art. 50, o 2º *bonets*—foi supprimido por não ser essa mercadoria objecto de importação, o 3º *chicotes* por se achar comprehendido na classe 35 de varios artigos, e o 4º *saccos de caça ou de viagem*, por ter sido addicionado ao art. 34.

Soffreram alterações nas taxas os seguintes artigos: 30, 32, 34, 35, 36, 38, 3[illegible], 43, 44, 46, 49, 50.

Soffreram alterações nas classificações os seguintes:

Art. 34. Bolsas, saccos, indispensaveis e estojos.

Substitui a 2ª classificação do projecto pela seguinte: Bolsas, saccos e estojos de couro ou pelle ou de qualquer tecido, para viagem, de mão ou de tiracollo e semelhantes; reduzi a taxa da 1ª divisão de 700 a 600 réis, sendo alterada nesse artigo a unidade para a cobrança dos direitos.

Art. 37. Calçado.

Tive em vista na classificação deste artigo harmonisar o mais possivel as taxas com os valores medios; são elles entretanto tão diversos que é difficil evitar que fique de mais onerado o calçado de preço infimo. E' isto, porém, inevitavel nas taxas médias; em compensação de maior preço fica tributado com irrecusavel modicidade.

Não pude deixar de attender ás justas reclamações contra o limite estabelecido no projecto para o calçado até 20 centimetros e de mais de 20 centimetros

Fiz vigorar a antiga classificação, pois que o limite até 22 centimetros abrange calçado para criança, que não póde, nem deve pagar tanto como o calçado para homem.

Não foi possivel acceder á idéa aventada de estabelecer-se tres divisões comprehensivas das tres classes seguintes: calçado para criança, para menino e para homem. Embora por esta fórma ficassem attendidos motivos de certa ponderação, outros mais procedentes, mesmo por conveniencia do commercio, aconselham a rejeição da subdivisão indicada. Comprehende-se facilmente que a minuciosidade das classificações, se por um lado approxima-se mais da realidade, por outro lado embaraça grandemente o expediente, tornando necessariamente a fiscalisação mais morosa, abrindo além disso espaço á multiplas questões com detrimento da presteza que exige o movimento commercial.

Julguei tambem acertado acabar com a distincção entre sandalias e chinelas.

A importação de sandalias é pequena, e não se resentirá a renda com a inclusão dessa mercadoria em uma classe inferior, desapparecendo as occasiões de duvidas e questões, o que é de maximo interesse evitar.

Estabeleci tambem como regra que os limites marcados não devem ser excedidos; se o forem, a taxa á cobrar-se será a immediatamente superior. E' preferivel ter um principio fixo e generico do que deixar esta parte dispositiva da lei sujeita á interpretações diversas, que sempre aproveitam aos mais avisados.

Art. 47. Luvas.

No projecto, nenhuma divisão se fazia entre as diversas especies d'essa mercadoria, que ficava sempre sujeita á taxa de 4$000 por duzia de pares.

Entretanto sendo os valores das de pellica mui differentes das de outras pelles, entendi não só para fazer corresponder com elles as taxas, como tambem para proteger á uma industria já estabelecida no paiz, alterar esse artigo fazendo n'elle duas divisões.

Essa modificação em nada difficultará o expediente, porquanto as mercadorias são d'aquellas que com o mais ligeiro exame deixam patente a differença.

Art. 48. Malas.

A alteração, que soffreu esse artigo consistio na suppressão de uma das divisões da 1ª classificação, e isto por verificar que gradualmente até 60 centimetros crescia o valor, sendo que desse limite em diante não guarda o augmento de preço a mesma proporção.

Accrescentei a palavra *solla* na 2ª classificação, por ser essa uma dos materias de que são ellas feitas e redigi a nota 6ª de modo a inverter o sentido, de sorte que, em vez de mandar despachar como bahús as malas fabricadas de madeira cobertas de couro ou panno, fossem os bahús de madeira cobertos de couro ou panno despachados como as malas, porque aquelles são do mesmo custo que estas, não havendo motivo para taxal-os diversamente.

Art. 55. Rabichos.

Conservei duas divisões n'esse artigo, alterando porém a classificação porque reconheci que a differença de preços não está em serem elles de couro envernisado ou não, e sim no fabrico.

Ficou uma divisão para os de couro simples ou de um só couro e outra para os de couro dobrado ou feitos de couro dobrado ou de dous couros.

Elevei a taxa na 2ª divisão a 4$000.

Art. 56. Sellins.

Fiz bastantes alterações no modo de classificação. Acabei com a distincção entre os lisos e os bordados, e alterando as taxas procurei fazer com que ellas correspondessem aos valores commerciaes.

Alterei tambem a nota 7ª para incluir nas taxas dos sellins e das sellas os objectos que lhes pertencem conforme minuciosamente ficou n'ella descripto.

Creei um artigo para perneiras ou polainas sujeitando-as á taxa de 1$500 ao par, por não ser applicavel as taxas do art. 62, modicas em relação á essa mercadoria.

CLASSE 4ª

Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes

Foram eliminados tres arts.; sendo as mercadorias, d'elles constantes incluidas nos arts. 61 e 69.

Soffreram alterações nas taxas, conservadas as classificações do projecto os seguintes artigos:

Art. 60. Banha ou unto de porco derretido ou preparado.

Art. 66. Leite em conserva ou de qualquer outro modo preparado.

Art. 67 Manteiga de vacca.
Art. 69. Peixes.
N'este ultimo artigo foram elevadas as taxas não ficando a da 1ª divisão correspondente ao custo na razão de 10 %, por attender que o genero que mais commummente é nella classificado (o bacalhão) constitue a alimentação, especialmente no norte do imperio das classes pobres; a não ter essa attenção teria de elevar a taxa a 30 réis, que é a correspondente apezar de ser muito grande a importação do de S. João, que custa 15$000 por quintal; entretanto equiparando a taxa do bacalhão com a do xarque, attendi aos interesses não só do commerciante como do consumidor.
Soffreram alteração no modo de classificação os seguintes artigos:
Art. 59. *Azeite ou oleos.* Juntei as duas primeiras divisões, applicando a mesma taxa de 90 réis por kilogramma, e alterando a razão na 1ª divisão de 10 % para 30 %.
Verifiquei que o azeite de egua ou de potro d'essa 1ª divisão custa 300 réis; a conservar a razão de 10 % do projecto teria de ser a taxa reduzida a 30 réis.
Não achei motivos que justificassem a reducção d'aquella taxa para essa mercadoria quando a dos da 2ª divisão (de baleia, de lobo, etc.) era 100 réis, militando em favor d'estes o poderem ser considerados materia prima para uma industria do paiz; preferi portanto elevar a razão na 1ª classificação e fazer uma taxa igual para as duas classificações.
Art. 61. Carnes.
Consegui simplificar este artigo agrupando não só as linguas como todas as especies de carnes fumadas e em salmoura em uma só divisão, e dando para ellas a taxa de 40 réis que é uma média ainda favoravel ao fisco, porquanto das qualidades superiores é muito pequena a importação.
Estabeleci a taxa de 350 réis para qualquer qualidade de presuntos, por ter reconhecido não haver distincção de preços entre as 3 differentes qualidades constantes do projecto.
Ainda n'esse artigo elevei as taxas para as conservas, carnes ensacadas, caldos, geléas, salames, ficando todas ellas correspondentes aos custos nas razões officiaes do projecto.
Art. 62. Cêra.
Por causa dos preços differentes entre a branca e a amarella da 2ª divisão que o projecto sujeitava a mesma taxa de 300 réis por kilogramma, estabeleci duas divisões, applicando para a primeira a taxa de 600 réis e para a segunda a taxa de 450 réis. Elevei tambem a taxa da cêra em velas; ficarão assim as taxas correspondendo ao custo da mercadoria, conservada a razão do projecto.
Art. 63. Colla ou gelatina.
Juntei as diversas sub classificações da tarifa em uma só, applicando a taxa de 400 réis como média entre as do projecto.
Art. 64. Espermacete.
Elevei a taxa de 350 a 400 réis para as velas constantes na 2ª divisão do artigo.
E' diminuta a importação dessa mercadoria; geralmente são importadas as de stearina e as parafina.
Art. 73. Sebo.
Reduzi a taxa de 80 réis do projecto a 40 réis sendo para isso necessario reduzir tambem a razão que era de 30 %, a 10%.
Calculada a taxa na razão do projecto não seria a de 80 réis a correspondente, porém sim a de 120 réis, porque o custo do sebo é de 400 réis por kilogramma.
Augmentar a taxa em uma mercadoria que é materia prima para uma industria do paiz, não é medida aconselhada pelas conveniencias economicas e industriaes, e por isso resolvi fazer aquella reducção.
Art. 74. Stearina.
A taxa que devia caber ás velas de stearina constantes da 2ª classificação do artigo foi motivo de divergencia entre os membros da commissão respectiva.
Os propugnadores das idéas de livre permuta opinaram no sentido de reducção das taxas do projecto, fundamentando a sua opinião com os seguintes argumentos: que a industria de fabricação de velas stearinas é apenas representada por uma unica fabrica de velas existente no paiz, pertencente á companhia Luz Stearica, não sendo uma industria desenvolvida e capaz de supprir ás necessidades de consumo de todo o imperio; que longe disso a mencionada fabrica não fornece a metade da quantidade de velas necessaria para o consumo da cidade do Rio de Janeiro; que deve-se ter em vista que a tarifa é feita para todo o imperio, não se devendo portanto onerar uma mercadoria de tanta utilidade, só com o fim de dispensar extraordinaria protecção a uma fabrica que, mesmo em consequencia dessa protecção, não tem tido o cuidado de melhorar os seus productos pela certeza que tem de os vender, não podendo com elles competir em preços em razão dos excessivos direitos que pagam os productos de melhor qualidade fabricados no estrangeiro; sendo cousa já provada que nunca prosperam as industrias protegidas por direitos prohibitivos, como os que tem sido lançados sobre a mercadoria em questão; que a protecção bem entendida é aquella que assenta na grande reducção de direitos ou mesmo na isenção delles para as materias primas, deixando depois livre a concurrencia no mercado aos productos quer nacionaes quer estrangeiros, levando a vantagem aquelle que em igualdade de preços melhores fabricações apresentar.
Para comprovar que as taxas eram altas foi apresentada uma factura da casa de Ed. Pecher & C. de 2,000 caixas de velas stearinas pesando 12,502 kilogrammas.
Feito o calculo ao cambio de 24 vem a ser o preço da dita factura de 7:250$570, emquanto que os direitos, inclusive os 50 % addicionaes importaram em 8:84 $500.
A estes argumentos oppoz o Sr. Visconde de S. Salvador de Mattozinhos as seguintes reflexões: « que o primeiro dever da sociedade é desenvolver o trabalho nacional; que nas condições de desenvolvimento em que se acha a industria européa com a facilidade de obter capitaes e mais ainda com a que provêm do elemento do trabalho que superabunda nos diversos paizes da Europa, é impossivel que a industria no Brasil prospere, ou mesmo se estabeleça sem a protecção da lei. »
Para o orador não é a questão essencial resolver o problema que tem de augmentar a renda do paiz pelos impostos aduaneiros, mas sim se já é tempo ou não de favorecer as industrias nascentes do paiz com as medidas para esse fim adequadas.
Sabe que muitas vezes o desenvolvimento da actividade social em certos ramos do trabalho traz como consequencia a estagnação de outras fontes de riqueza, mas essa deslocação por si só represents muitas vezes o progresso.
A questão principal é indagar se convém de preferencia animar a industria nacional ou pretendel-a pelas conveniencias que podem resultar do desenvolvimento do commercio estrangeiro.
São questões politicas essas de summa importancia e ao governo ou ás camaras compete resolver.
O que elle observa em relação ao ponto de divergencia é que a fabrica pertencente á companhia Luz Stearica representa um capital de 800:000$000 e é elemento de trabalho para um numeroso pessoal, inclusive crianças; que além disso desenvolve a riqueza no paiz com o grande consumo de productos de industria nacional por ella empregada como materia prima, taes como o sebo, a graxa, o fio, etc.
Protesta contra o juizo manifestado de que a dita fabrica não tem procurado melhorar os seus productos, e diz que se ella não tem augmentado mais a sua producção, é devido isso á concurrencia estrangeira, que se tornará tanto mais irresistivel quanto mais faceis se lhe tornarem as condições de nosso mercado, e está inteiramente convencido que se fôr aceita a taxa indicada pelos seus collegas de commissão, a consequencia será a morte da companhia, e aconselha a esta para dispensar o privilegio que tem, aceitando a concurrencia da industria nacional.
Resolvi, attendendo á essas considerações elevar a taxa de 350 a 400 réis, que ainda assim é menor que a da actual tarifa.
Incluí nesta classe um artigo para o sabão commum retirando esse artigo da classe 11ª, drogas; tem esse artigo tres classificações de preto ou escuro, amarello e branco.

CLASSE 5ª
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes

Soffreram alterações nas taxas conservando porém as classificações do projecto os seguintes artigos:
Art. 86. Bengalas de barbatana e de massa de chifre prensado.
Art. 92. Leques.
Art. 97. Varetas de barbatana para espartilho.
Soffreram alteração no modo porque estavam classificados os seguintes artigos:
Art. 80. Esponjas.
Em consequencia da grande differença de preços entre as finas proprias para toilettes e as proprias para lavagem de casas, dividi este artigo em duas classificações augmentando a taxa na primeira e baixando na segunda para que não ficassem as ordinarias carregadas em favor das finas.
Art. 88. Botões.
Creei uma subdivisão na 2ª classificação desse artigo para nella incluir os de osso, bufalo ou chifre quando marchetados de tartaruga ou outra qualquer materia, evitando por essa fórma as continuadas questões que se dão no despacho desse artigo.
Elevei a taxa dos botões com furos, de osso, bufalo ou chifre.
Art. 94. Pentes.
Reuni em uma só classificação os da tartaruga de qualquer feitio ou para qualquer fim, por ter sido informado que não ha differença no custo entre os de alisar e os de trança, que justifique a desigualdade das taxas constantes do projecto; o mesmo fiz quanto aos de osso, bufalo ou chifre, acabando com a classificação dos ordinarios do Porto e semelhantes.
Art. 103. Quaesquer outros não classificados. Juntei a 2ª divisão á 3ª, applicando a taxa de 12$000 em substituição das de 10$000 e 15$000 do projecto.
Augmentei nesta classe um artigo para fivellas, evitando assim questão de classificação, se no art. 85, se no art. 88.

CLASSE 6.ª
Fructas

Esta classe que contava 5 artigos ficou reduzida a 3, sendo um para os fructos verdes, côcos, azeitonas, outro para as seccas ou passadas e finalmente um outro para os em dôce, sendo dividido este artigo em duas partes, uma para os em conserva de espirito, de calda, massa ou geléa, e outra para o dôce secco ou sem calda ou crystallisado.

CLASSE 7.ª
Legumes, farinaceos e cereaes

Nesta classe soffreram alteração nas taxas, conservadas as classificações, os seguintes artigos:
Art. 102. Alpiste e painço.
Art. 106. Farello.
Art. 107. Farinha de trigo.
Art. 108. Feijão.
Art. 111. Milho.
Soffreram alteração do modo de classificação os seguintes artigos:
Art. 103. Arroz.
Julguei acertado fazer duas divisões nesse artigo, sendo uma para o pilado ou sem casca, sujeito á taxa do projecto, e outra para o com casca, sendo este livre de direitos, equiparado assim ao trigo em grão, que goza desse favor.
Art. 110. Massas alimenticias.
Supprimi a classificação das bolachas de qualquer outra qualidade, juntando essa mercadoria aos biscoutos e bolachinhas da 1ª divisão.
Supprimi tambem a ultima divisão de *massas não especificadas* por entender que todas ellas estão comprehendidas na palavra *semelhantes* da penultima divisão.
Reduzi a taxa para essa mercadoria a 50 rs.
Todas as alterações nas taxas foram feitas no intuito de conseguir que ellas correspondessem aos respectivos valores commerciaes.
Passei para esta classe as mercadorias constantes dos arts. 129, 134 e 139, do projecto (cogumellos, hortaliça e tomates) incluidos na classe 8ª, por entender que mais acertadamente devem pertencer a esta classe do que a aquella, alterando as taxas para equiparar ás do art 114 que soffreu reducção na da 1ª classificação.

CLASSE 8.ª
Plantas, folhas, flôres, fructos, sementes, cascas, ferragens e especiarias

Eliminei desta classe os arts. de ns. 129, 134 e 139 porque passaram para a classe 7.ª
Eliminei mais os artigos constantes de café, cacáo, mate e fumo em rolo, por constituirem essas mercadorias a exportação do paiz.
Ellas estão sempre comprehendidas na pauta semanal dos generos de exportação, e quando por qualquer motivo se dê a importação de algumas dellas, podem ser os direitos cobrados na razão de 30 % dos valores na dita pauta declarados.
Soffreram alterações nas taxas, conservadas as classificações do projecto os seguintes artigos:
Art. 120. Cascas de canella.
Art. 122. Chá.
Art. 123. Cravo da India.
Art. 124. Feno.
Art. 128. Pimenta.
Nos arts. 117, 125 e 129, (folhas, bagas, raizes, etc.; etc.) fiz algumas alterações em diversas taxas.
Nos dous primeiros artigos estão comprehendidos as bagas de sabugueiro, murtinho, etc., e as flôres de papoulas, sujeitas as 1ªs na razão de 30 % á taxa de 100 réis por kilogramma e as de 2ª na razão official de 10 % á taxa official de 160 réis por kilogramma.
Ambas essas taxas estão mal calculadas naquellas razões; estão altas, porém como essas mercadorias são empregadas no fabrico de vinhos artificiaes, não julguei conveniente baixal-as para fazer corresponder com os custos.
Art. 126. Fumo.
Além de reducções nas taxas de algumas divisões desse artigo, restabeleci para a cobrança nos direitos dos charutos a unidade *cento*, em substituição da adoptada no projecto *kilogrammas* por ser aquella que mais facilidades traz ao andamento do despacho, elevada porém, a 3$000 a taxa.

CLASSE 9.ª
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas fermentadas e outros liquidos

Soffreram alterações as taxas de algumas mercadorias comprehendidas nos arts 134 *Bebidas fermentadas*, 136 *Camphora*, 137 *Catto ou terra japonica*, 138 *Cêra vegetal de qualquer qualidade* 139 *Gommas e resinas* 140 *Licôres*, 141 *Liquidos alcoolicos*, 143 *Opio*, 144 *Sumos*, 147 *Xaropes medicinaes*. Em alguns desses artigos as alterações foram feitas nas taxas para sujeitar a direitos por peso bruto com os envoltorios, medida essa adoptada tambem para as mercadorias constantes da classe 11.ª
Art. 139. Além das alterações das taxas reduzi a razão de 30 % á 10 % para o breu, applicando á essa mercadoria a taxa de 5 réis em lugar da de 10 réis.
Influio nessa reducção o ser essa mercadoria empregada como materia prima na industria do sabão.
Soffreram alterações no modo de clasificação os seguintes artigos:
Art. 133. Azeites.
Consta este artigo de 2 divisões ambas tarifadas na razão de 30 %, a primeira para o de oliveira ou doce e a segunda para os não especificados; conservei a razão para a primeira, elevei a taxa a 180 réis e accrescentei as palavras — e semelhantes —; e na segunda, que comprehende os azeites de côcos, palma, que são empregados como materia prima na industria de velas stearinas, reduzi a taxa de 150 á 50 réis, alterando para poder fazer essa reducção a razão a 10 por cento.
Art. 145. Vinagre.
Entendi conveniente acabar com a distincção de vinagre simples e de vinagre composto; a differença de preços entre uma qualidade e outra não justifica a differença nas taxas, elevei porém a taxa á 60 réis.
Art. 146. Vinhos.
Reconheci que a taxa de 100 réis para os vinhos communs, aceita a razão official de 40 por cento corresponde exactamente ao custo médio do genero, isto é o de 241 réis por litro.
Não devo calar que o commercio é unanime em solicitar a reducção da razão official para 30 por cento e a consequente diminuição de taxa.
Ponderou se no sentido de justificar a proposta, que o grande decrescimento na importação do genero nestes ultimos annos, póde ser attribuido aos elevados direitos que elle paga, o que anima aos fabricantes de vinhos falsificados ou artificiaes.
Para reprimir esta industria não basta a decretação de medidas policiaes que facilmente podem ser illudidas, ao passo que a reducção de direitos permittindo augmentar a importação e facilitando o consumo, trará como consequencia natural a repulsa dos vinhos artificiaes.
No estado actual de cousas é mais vantajosa a posição do fabricante de vinhos artificiaes do que a do negociante importador, porque quando o primeiro se entrega livre e desembaraçadamente á sua industria, sem onus algum imposto pelas leis fiscaes, os segundos veem-se sobrecarregados com direitos de 40 por cento, além do augmento de 50 por cento, e mais outras despezas aduaneiras, que oneram excessivamente o preço da mercadoria.
Prescindindo de tratar da questão pelo lado hygienico e admittindo mesmo não ser prejudicial á saúde o vinho artificial ainda assim o fabricante estabelecido no paiz levará vantagem debaixo do ponto de vista economico ao importador, parecendo que era de justiça que sobre as fabricas estabelecidas no paiz recahisse o imposto que estabelecesse a igualdade, tanto quanto fosse possivel, entre o importador de vinhos e o fabricante de vinhos artificiaes.
Ha ainda a ponderar que os fabricantes de vinhos artificiaes commettem um grave abuso, o de exporem a venda como vinho um producto fabricado á que dão esse nome, introduzindo assim nas suas transacções um elemento de fraude digno de repressão.
Contra esse procedimento não temos meios coercitivos legaes. Na lei franceza de 27 de março de 1851 encontram-se providencias que parecem adequadas para a repressão desse abuso.
Adaptal-as ao nosso estado seria uma medida de grande alcance, ainda mesmo aceito o facto de que taes fabricações não são nocivas á saude publica.
Nesta classe introduzi um novo systema de cobrança de direitos para os vinhos communs seccos ou de pasto, vinagre, azeite doce, em pipas ou fracções de pipas, sendo a unidade a pipa até 500 litros e cobradas em proporção correspondente as fracções de pipa.
Ainda para os vinhos de qualquer qualidade, vinagre e azeite doce e para a cerveja commum, licôres communs, liquidos alcoolicos importados em garrafas, estabeleci por unidade a duzia de garrafas até 12 litros, devendo qualquer porção de garrafas inferior a uma duzia pagar a taxa que lhe couber em proporção.
Conservei taxas especiaes para o litro nos casos em que a mercadoria venha em cascos ou quaesquer outras vasilhas irregulares, como tambem para a cobrança dos direitos das quantidades excedentes áquelles limites.

CLASSE 10.ª
Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.

Soffreram alterações nas taxas, conservando se porém as classificações do projecto, os artigos seguintes:
Art. 148.—Almiscar.
Art. 150.—Bistre.
Art. 151.—Carmin.
Art. 153. Cinzas azues.
Art. 154.—Cochonilha.
Art. 160.—Kermes.
Art. 162.—Lacar.
Art. 165.—Mate para dourar.
Art. 167—Mordente.
Art. 168.—Nankin.
Art. 163.—Lapis.
Art. 170.—Oleos fixos, liquidos e concretos.
Art. 171. Oleos pyrogeneos ou empyreumaticos.
Art. 172.—Oleos volateis essenciaes ou essencias.
Art. 185.—Vernizes não especificados.
Art. 156.—Côres de anilina, etc., etc.
Art. 166. Materias corantes.
Art. 158.—Essencias artificiaes.
Art. 160.—Anil.
Art. 177.—Rouge.
Algumas alterações foram feitas sómente nas taxas para pagarem a peso bruto com os envoltorios, de harmonia com o que fiz na classe 11.ª
Soffreram alterações no modo de classificação os seguintes artigos:
Art. 164. Massas ou extractos para tinturaria.
Passei algumas das constantes da 1.ª divisão para a 2.ª augmentei uma qualidade na 1.ª, reduzindo as taxas do projecto por considerar como materia prima.
Art. 172. Oleos pyrogeneos ou empyreumaticos.
Alterei as taxas, e tambem a redacção, supprimindo as palavras «sem côr» no kerozene e na gazoline, de modo a evitar questões na classificação dessas mercadorias quando tenham qualquer côr.
Art. 174. Perfumarias.
Deixei de attender á reclamação para o fim de separar em duas as especies de perfumarias, ficando uma com uma taxa mais baixa, sómente para os sabonetes em barras, pães pacotes perfumados.
Pareceu-me justa esta pretenção, pois que esses sabonetes não podem supportar a taxa das perfumarias finas, entretando a adopção dessa medida seria uma fonte inesgotavel de questões de classificação, pois que por parte dos importadores se daria o ensaio de fazer com que os sabonetes finos (por virem em pacotes) fossem naquella disposição comprehendidos e por parte do fisco os empregados receiosos de prejudicarem a fazenda nacional haveriam de tambem querer incluir na classificação de perfumarias não especificadas os sabonetes logo que tivessem qualquer preparo embora esse preparo lhes não augmentasse o valor.
Attendi porém a reclamação com referencia á parte da nota 21 que manda cobrar o dobro os direitos de perfumarias quando essa vem em vasilhas de vidro n. 2 ou de porcellana dourada, porque reconheci não ser procedente essa elevação de direitos.
Art. 183. Tintas.
Creei uma subdivisão n'esse artigo, para a tinta de marcar roupa quando em estojos de madeira ordinaria, como é geralmente vendida no commercio, e que por não poder supportar a taxa estabelecida obriga aos importadores a receberem a tinta separada dos estojos; com a adopção d'essa nova divisão fica removido esse inconveniente.

CLASSE 11.ª
Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral

A mais importante modificação que soffreu esta classe consistio na providencia que julguei acertada de submetter todas as mercadorias n'ella comprehendidas á despacho por peso bruto.
Aconselhava-a a experiencia, pela difficuldade de pratica de verificar-se a tara dos envoltorios sem damno irreparavel para a droga sujeita a direitos.
Mas importando a modificação consideravel augmento do imposto, forçado foi reduzil-o em proporção tal que o tornasse quanto possivel equitativo.
Eis o motivo porque em sua maior parte foram as taxas reduzidas á metade.
Em geral são os generos d'esta especie livres de direitos em diversos paizes; bem poucas são as tarifas que fazem delles fonte de renda.

CLASSE 12.ª
Madeira

Elevei no art. 365 a taxa do pinho, ou de qualquer outra madeira não especificada a 130 réis.
Justifica-se esta medida com os preços correntes dessa mercadoria, a qual se é de insignificante valor nos paizes de procedencia, fixa-se no nosso mercado de accordo com os altos fretes á que está sujeita.
Esse augmento não restringe de modo algum a importação, no entanto que protege de alguma fórma o córte de madeiras no paiz.
Ainda nesse artigo fiz outra alteração, estabelecendo como unidade para a cobrança dos direitos o *stere*, ou o metro cubico que é o adoptado pelo systema metrico para a medição de madeiras, e que permitte a verificação por meio de arqueação, vindo portanto á acabar-se com a cobrança do excesso de cada dous centimetros, differença que redundará em beneficio do importador, e que é para o fisco compensado pelo augmento de 3 réis em cada um metro quadrado até 3 centimetros de grossura, base por onde foi calculada a taxa que deveria caber ao *stere*.
Ainda algumas alterações foram feitas nos arts. 369, 372, 375, 377, 379, 382, 383, 384, 388, 389, 391, 392, 393, 395, 396, 405, 408, 410, 412, 418, 421, 427, 428 e 430, sendo em suas taxas e outras nas classificações.
Foram tambem algumas notas alteradas, entre ellas a de n. 43 que em um de seus periodos distingue as qualidades das madeiras finas e ordinarias. Considerei como ordinarias somente o pinho, a faia e o freixo ficando todas as outras consideradas finas.

CLASSE 13.ª
Canna da India, bambú, junco, rotins vime e outros cipós

Esta classe soffreu pequenas alterações; foram ellas as seguintes:
Art. 434. Vime em bruto ou em liaças.
Verifiquei não ser a taxa de 20 réis a correspondente, calculada sobre o custo na razão official do projecto de 30 %. Entendi porém ser mais acertado diminuir a razão a 10 0/0 do que augmentar a taxa por ser a mercadoria materia prima para uma industria do paiz.
Art. 435. Bengalas com castão de osso, bufalo, etc., foi a taxa de $400 reduzida a 1$000.
Foi incluido nessa classe um artigo para os chicotes cobertos de linha, ficando assim prevista a importação desta mercadoria que erradamente era classificada na classe outros.
No art. 441 foi augmentada uma classificação para as cestas que trouxerem pertenças de viagem e semelhantes.

CLASSE 14.ª
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas

Soffreram alteração nas taxas para ficarem correspondendo aos custos, conservando porém as suas classificações os seguintes artigos:
Art. 448. Palha para cigarros.
Art. 453. Abanos e ventarolas.
Art. 472. Flores artificiaes e outros enfeites.
No art. 461 foi tambem augmentada uma classificação semelhante á do art. 441.
(Continúa).

REVISTA DIARIA

Ferimentos—Refere a parte policial que, pelas 10 horas do dia 6 do corrente, no lugar Ilhetas, do districto da villa do Limoeiro, Joaquim Matheus ferio gravemente com uma cacetada e uma facada a Manoel Joaquim da Silva; depois do que evadio-se.

Ferimento leve—No dia 10 do corrente, cerca de 7 horas e meia da noite, na rua de Marcilio Dias, o mendigo Antonio Ferreira Alves da Silva, ferio levemente, com uma cacetada, a Joaquim Ribeiro Barbosa, socio da taverna denominada—*Pescador*. O offensor foi preso em flagrante.

Telegrapho terrestre — Inaugurou-se hontem, com o devido ceremonial, e em presença de S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia, o serviço telegraphico terrestre entre a cidade do Recife e a do Rio Formoso, acontecimento que foi testemunhado por varias pessoas convidadas pelo director do serviço.
Foram trocados diversos telegrammas de congratulações de uma para outra estação, recebemos nós o seguinte da Illma. camara municipal da cidade do Rio Formoso:
« A camara municipal do Rio Formoso:
« Comprimenta as redacções do *Diario de Pernambuco* e *Tempo*, e congratula-se com as mesmas pela inauguração da estação telegraphica desta cidade, que neste momento acaba de inetar os seus trabalhos. »
Ao qual, pela nossa parte, respondemos dest'arte:
« A' Illma. camara municipal do Rio Formoso:
« A redacção do *Diario de Pernambuco* agradece e retribue os cumprimentos da illustrada municipalidade, fazendo votos para que o melhoramento inaugurado seja o começo de uma nova éra de prosperidades para a cidade do Rio Formoso. »
Tambem recebemos um outro telegramma assim concebido:
« A redacção do *Diario de Pernambuco*:
« E' cumprimentada, por um habitante do Rio Formoso, pela inauguração de estação telegraphica, que se acha abrilhantada com a concurrencia de grande numero de pessoas gradas, e toca a banda marcial da sociedade Philarmonica Rio Formosense. »
Não podendo responder á quem nos dirigio esse cumprimento, por não ter sido elle assignado, aqui consignamos nossos agradecimentos pela amabilidade, asseverando que de coração desejamos que toda a população do Rio Formoso encontre no telegrapho electrico um elemento poderoso de progresso para todos os ramos da sua actividade.

Exames publicos—Effectuaram-se á 5 do corrente, na escola publica primaria, do sexo masculino, do poveado de S. José de Ipojuca, regido pelo professor Manoel Sezino de Albuquerque, os exames dos alumnos habilitados, sendo approvados plenamente: Francisco Fernandes da Silva, Manoel José da Rocha e Ardevino Francisco Ximenes.

Grande armazem de assucar—Entre as publicações a pedido, inseridas na nossa folha de hoje, vai uma transcripção do *Liberal* de Maceió, relativo ao *armazem agricola* aberto naquella cidade, em Jaraguá, pelos Srs. Felix Bandeira, Coutinho & C., armazem que, no dizer do referido jornal, constitue um grande melhoramento para a agricultura d'alli.

Subscripção ás victimas das inundações em Hespanha—O Sr. Juan Busson, digno vice-consul hespanhol nesta provincia, desejando secundar os auxilios, promovidos em outros paizes em favor das victimas das inundações em Murcia e de outras provincias daquelle reino, acaba de abrir, no respectivo vice-consulado, uma subscripção, na qual se póde inscrever qualquer pessoa, hespanhola ou não, com aquella quantia que lhe aprouver, certa de que a lista dos concurrentes será afinal publicada, para sciencia de todos.

Via ferrea do S. Francisco—Na estação das Cinco Pontas paga-se o 32º dividendo, concernente ao semestre vencido a 30 de junho ultimo.

Junta de corretores da praça de Pernambuco - Para compor esta junta, no anno de 1880, foram reeleitos: presidente, Pedro José Pinto; secretario, Miguel José da Motta; thesoureiro Antonio Leonardo Rodrigues.

Junta de corretores da praça de Maceió—Foram eleitos para compor esta junta, no anno de 1880: presidente, João Esteves Alves; secretario, José Joaquim Tavares da Costa; thesoureiro, Americo Neto Firmiano de Moraes.

Revolta dos Balaios—Amanhã completam-se 41 annos que foi iniciado na provincia do Maranhão, em 1838, o movimento revolucionario, conhecido na historia pela—Revolta dos Balaios.

Crime do padre Amaro—Este romance, que vai para 6 annos, foi escripto e dado á estampa pelo litterato portuguez o Sr. Eça de Queiroz, acha-se agora novamente no prelo, porém profundamente alterado, ao que parece, pois em vez das 360 paginas que continha o livro de outr'ora, deverá conter o novo livro 70 paginas, no mesmo formato, segundo affirma o *prospecto* que temos diante dos olhos, e do qual extractamos as seguintes linhas que abonam o autor:
« Não tendo sido alargado o periodo d'acção, estas 400 paginas a mais devem necessariamente conter novos incidentes, novos episodios, novos personagens, um drama novo.
« E' este, cremos, um facto unico nos annaes litterarios. Até aqui tinha-se visto um autor corrigir, melhorar as successivas edições do seu livro, procurando dar-lhe a maxima somma de perfeição possivel; mas é esta a primeira vez que se vê um autor recollocar sobre a banca do trabalho um romance que escrevera ha seis annos, e conservando-lhe o mesmo titulo, a mesma these, a mesma intenção, refazel-o, reescrevel-o da primeira á ultima linha.
« Póde se questionar talvez a utilidade de um tal emprehendimento: o romance estava escripto; fôra approvado por uns, condemnado por outros; pertencia á classe dos *factos consummados* sobre os quaes, como dizem os francezes *il n'y a plus a y revenir*. Para que gastar uma quantidade enorme de trabalho, de estudo, de esforços para o escrever de novo? Isto, porém, é uma questão entre o auctor e a sua consciencia de artista. O que interessa ao publico é saber se o *novo* romance lhe offerecerá mais interesse, maiores sensações, maior distracção, maiores commoções, que o *antigo* romance. Pois bem, neste ponto podemos affiançar que o publico será ricamente recompensado da sua espectativa. Tudo o que constitue as attracções do moderno romance realista foi aqui largamente prodigalisado: typos curiosos, incidentes comicos e dramaticos, um estudo aprofundado das massas e das torpezas humanas, observação rigorosa dos temperamentos, tudo, mesmo quellas scenas que ordinariamente se chamam *immoraes*, mas que são, a nosso ver, a transcripção exacta dos motivos secretos e baixos que influenceiam a nossa pobre natureza »

Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista—No dia 10 do corrente, funccionou esta sociedade, em assembléa geral, na respectiva séde, para o fim de examinar e approvar contas, ouvir a leitura do relatorio dos trabalhos do anno societario e eleger o novo conselho director.
O Sr. Dr. Pinto Junior, na fórma dos estatutos, convidou o Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho para presidir os trabalhos daquella sessão, e este ultimo, depois de nomear para secretarios aos Srs. Vicente de Moraes Mello e Francisco Augusto Pereira da Costa, abrio a sessão e deu a palavra ao referido Sr. Dr. Pinto Junior.
Fez este a leitura do relatorio pelo qual se evidenciou haver um saldo de balanço na importancia de 370$500.
Foi lido depois o parecer da commissão de contas, que conclui pela sua approvação e por um voto de louvor ao Sr. commendador José Candido de Moraes, thesoureiro da sociedade; e foram ambas as propostas approvadas por unanimidade.
Passou se então á eleição do novo conselho director que ficou constituido do modo seguinte:
Presidente.— Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Vice-presidente. — Exma. Sra. D. Francisca Adelaide de Barros Gibson (reeleita).
1.º *Secretario*.—Pedro Rodrigues de Souza.
2.º *Secretario*. — Francisco Augusto Pereira da Costa.
Thesoureiro. — Commendador José Candido de Moraes (reeleito).
Orador.—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Conselheiros. — Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Dr. Benvindo Gurgel do Amaral e Alfredo Gibson (reeleito).
Concluida a eleição, o presidente da assembléa deu por empossado o novo conselho, e levantada a sessão.

Santa Luzia — Amanhã (13) celebram-se missas solemnes em louvor desta Santa Martyr, nas igrejas do Livramento e Corpo-Santo, pela madrugada com *Ladainha* á noite; e nas igrejas de S. Pedro e matriz da Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã.

Tarifa das alfandegas—Devendo começar a vigorar, no 1º de janeiro de 1880, a nova tarifa das alfandegas do imperio, encetamos, no presente numero, a publicação do relatorio apresentado ao ministerio da fazenda pelo conselheiro Dr Antonio Pedro da Costa Pinto, no qual vem mencionados os motivos justificativos de cada uma das alterações feitas tudo de accordo com as necessidades presentes do commercio, industrias e artes.
Os interessados devem ler com attenção esse trabalho.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames de preparatorios havidos hontem na Faculdade de Direito:

Francez

Plenamente	2
Approvados	8
Reprovados	7
Total	17

Arsenal de guerra—O conselho de compras deste arsenal recebe propostas, até ás 11 horas do dia 15 do corrente, para compra dos varios objectos que vão mencionados no respectivo annuncio, inserto na rubrica—*Declarações*.

Vá por ellas o dono—Pelo delegado do termo de Olinda foi apprehendido, nas mãos de um larapio, um par de fructeiras de crystal. Quem for seu dono prove naquella delegacia o seu direito, e recebel-o-ha.

Por causa de ronda — Tendo Antonio Alexandre Xavier Barreto, recebido ordem do inspector de quarteirão do 4.º districto do termo do Cabo, para rondar, encontrou se no dia 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, no lugar *Ribeiro*, em terras do engenho *Estiva*, sito no mesmo termo, com João Manoel de Souza, a quem chamou para esse fim; porém este respondeu que era forro, e ninguem podia obrigal-o áquelle serviço, pelo que o referido Antonio Alexandre o prendeu á ordem do respectivo subdelegado, o que levou João Manoel a dar lhe uma cacetada, causando-lhe um ferimento grave.
O delinquente foi preso em flagrante, pelo offendido e outras pessoas que estavam presentes, procedendo a autoridade policial ao inquerito, que já teve o conveniente destino.

Generos alimenticios—Na carga de que foi portador o vapor francez *Rivadavia*, entrado á 10 do corrente no nosso porto, vieram os seguintes generos alimenticios: azeite, 5 barris; batatas, 300 gigas; carne, 4 caixas; castanhas, 49 ditas; cebolas, 30 ditas; cognac, 36 ditas; cominhos, 10 saccos; conservas alimenteres, 2 caixas; doces, 11 ditas; erva dôce, 5 saccos; maçãs, 10 caixas; manteiga, 370 barris, 675 meios e 51 caixas; marmelada, 1 caixa; nozes, 4 barricas; queijos, 2 tinas e 1 caixa; sardinhas, 40 barricas; toucinho, 50 barris; uvas, 1 barricas; vinho, 34 pipas, 60 meias pipas e 60 barris.

Estrada de ferro do Limoeiro — No brigue norueguense *Sophie de Nicoline*, entrado hontem no nosso porto, vieram para as obras da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro: 500 barricas com cimento, 59 volumes com ferragens e 1,107 taboas e pranchões de pinho.

Regatas internacionaes—Tudo se prepara em Nice para dar grande esplendor ás regatas internacionaes.
Os yachts estrangeiros que devem disputar o premio aos yachtmen francezes vão chegando já.
A America é representada por *Faustina*, do Sr Peabody Russell, e *Daundless*, do commodoro E. Reuner.
A esquadrilha dos yachts italianos é brilhantissima; conta já oito barcos designados: *Saffo*, do principe Colona; *Atalanta*, do Sr. Peliano: *Violante*, do Sr. d'Albertis; *Rolla*, do duque Doria; *Fanfalla*, do Sr. Oneto; *Gaffaro* e *Nautilus* do marquez Ginori. Esperam-se mais barcos do Rey Yacht-club de Italia, entre os quaes se citam *Magnolia* e *Batilla*.
A Inglaterra envia, para sustentar a honra britannica na corrida do premio grande: *Gertrude* do capitão Hen; *Olga*, de Sr Hankey; *Cêres*, do duque de Saint-Albans; *Sultana*, de lord Paget; *Jullamur*, *Cukoo*, *Formosa*, *Rondinella*, *Linda*, *Gulnare*, *Mirage*, e tambem o *Hildagarde*, o famoso yacht de velas do principe de Galles.
O principado de Monaco será representado nas regatas pelo *Hirondelle*, pertencente ao principe herdeiro.

Peças de 100 toneladas—O governo italiano mandou construir oito novas peças de 100 toneladas nas officinas de sir W. Armstrong.
Estas peças são de carregar pela culatra, mas o systema de construcção do corpo da peça deve ser semelhante ao das peças do mesmo calibre de carregar pela bocca já fabricada em Eswick para a marinha italiana.
Segundo o projecto, a força viva total das novas peças, deve ser de cerca de 13:600 toneladas metricas e o poder de penetração no ferro de 91 centimetros. São destinadas estas peças ao armamento dos novos encouraçados italianos *Italia* e *Lepanto*.
As oito peças de 100 toneladas, de carregar pela bocca, já construidas, foram-n'o para o *Dulio* e para o *Dandolo*, e distinguem-se como as peças Krupp, pelo seu grande comprimento d'alma, que deverá ser augmentado nas novas peças de carregar pela culatra.
Em quanto que a peça de 80 toneladas de Woolwich só tem 10 calibres de comprimento, a peça Armstrong de 100 toneladas tem 20 a 21 calibres, e ainda a peça de 80 toneladas é proporcionalmente maior do que a peça de 38 toneladas de Woolwich, que tem somente 16 calibres de comprimento.
A marinha italiana terá dentro em pouco tempo quatro dos maiores couraçados conhecidos o *Duilio*, *Dandolo*, *Italia* e *Lepanto*, armados com a artilharia de maior calibre.

Mercado de ferros—Manifesta se actualmente nos Estados Unidos uma actividade nos negocios, tanto mais extraordinaria quanto que succede subitamente, e por effeito de circumstancias extraordinarias, á depressão de que se queixavam havia seis annos.
Um dos signaes principaes desta mudança é a notavel animação do mercado de ferros.
Os centros de producção do paiz não bastam para satisfazer tantos pedidos, e tiveram que dirigir-se á Inglaterra para os satisfazer.
As importações de ferro elevaram-se durante os mezes de agosto e setembro a 8,430 toneladas de ferro em barras, 42,788 toneladas de ferro em bruto e 14,752 toneladas de rails.
Além disso, calculam-se os pedidos feitos ás fabricas de Inglaterra em 10 000 toneladas de ferro em barras, 35,000 em rails e 2 000 de aço, que se esperam nos portos dos Estados Unidos.
Da Allemanha e Belgica far-se-hão tambem grandes remessas de ferro para os Estados Unidos.

Mercado de S. José—Esta repartição municipal, afóra os compartimentos alugados por contracto, arrecadou a seguinte renda do dia 1 a 10 de dezembro:

No dia	1	101$600
»	2	109$460
»	3	112$200
»	4	88$500
»	5	104$400
»	6	139$060
»	7	90$900
»	8	80$400
»	9	107$700
»	10	94$700
		1:023$860

Vapores.—São esperados os seguintes:

Sorata	do sul	amanhã
Mondego	da Europa	amanhã
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 15
Espirito Santo	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 26
Pará	do sul	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Delambre	da Europa	a 28

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:
Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos.
— Amanhã devem realisar-se os seguintes:
Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 77 e 79, da armação, medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia.
Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.
Pelo agente Martins, ás 11 horas do dia, no pavimento terreo do predio n. 2 do rua de Domingos Theotonio, da taberna alli estabelecida, em um ou mais lotes.
Pelo agente Remigio, ás mesmas horas, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de vinho, vinagre e cerveja.
— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 51, de diversos predios e terrenos.

Missas funebres—Serão celebradas:
— *Hoje* ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Angela Carolina de Miranda; ás 8 horas, na capella de Belém, pela alma do bacharel Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
— *Amanhã*: ás 6 horas e meia, na igreja do Terço, pela alma de D. Alexandrina Maria da Conceição.
— *Segunda-feira*: pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz do Poço da Panella, por alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte; ás 8 horas, no cemiterio publico, pela alma da mesma finada.

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria n. 328.ª, em beneficio da instrucção publica.
Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 10 de dezembro:
Existiam presos 410, entraram 11, sahiram 14, existem 407, a saber: nacionaes 342, estrangeiros 21, mulheres 15, escravos 29—Total 407.
Arraçoados 343, sendo: — Bons 325, doentes 18
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Antonio José dos Passos.
Pedro Bernardo de Araujo.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1879

JUIZ, DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino da Fonceca

Autoamento de uma carta precatoria expedida do juizo municipal do commercio da Parahyba do Norte, a requerimento de Antonio Valentim da Silva Barroca.—Seja devolvida ao juizo deprecante, ficando traslado.
Acção de 10 dias
Autor Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Julgada procedente.
Acção ordinaria
Autor Victorino Domingues Alves Maia. — Julgada procedente em parte.
Acção summaria
Autores Gomes & Garcia. — Tenha lugar na primeira audiencia o depoimento dos réos.
Execução de sentença
Exequente José Joaquim Pereira de Mendonça.—Recebida a appellação no effeito devolutivo sómente.
Fallencia de Manoel Ferreira Alberto & C.—Tenha lugar o exame dos livros dos fallidos, na primeira audiencia, citados para elle, os fallidos, curadores fiscaes e Dr. promotor publico.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção comminatoria
Autor o consul de Portugal. — Em prova os embargos, com a dilação do estylo.
Acções ordinarias
Autora a Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—Julgada procedente.
Autor Antonio Feliciano da Silva. — Julgada procedente.
Autor Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.
Execuções
Exequentes A. Hyvernat & C.—Foram ordenadas diversas diligencias.
Exequente Luiz Antonio de Siqueira.— Julgaram-se afinal procedentes os embargos.
Exequente José Antonio Gonçalves Penna.—Julgada nulla a execução de fls. 16 em diante.
Exequente José Paulino Lopes de Almeida.—Paga o exequente no prazo de 5 dias, sobre a petição de fls. 119.
Fallencia de Costa Pereira & C.—Mandou-se proceder ao exame dos livros dos fallidos.
Acção de 10 dias
Autor Dr. José de Amorim Salgado, petição por linha do réo.— Tome se por termo a appellação.

Juizo de direito do 3º districto criminal

AUDIENCIA EM 11 DE DEZEMBRO

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão Rego Barros

Denuncia do Dr. promotor publico contra o réo preso Francisco Antonio de Oliveira, por crime de ferimentos graves.— Julgada procedente.
Denuncia do Dr. promotor publico contra o réo preso Ildefonso Beltrão Nigromonte, por crime de ferimentos leves. — Julgada procedente.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, e Cascão, faltando sem participação o Sr. deputado Pinto.
Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.
Fez-se a leitura do seguinte:
Expediente
Officios:
De 10 de novembro, da junta commercial da

Porto Alegre, accusando a recepção do que lhe foi dirigido a 6 de outubro ultimo. — Archive-se.

Do 18 de novembro, da junta commercial da Fortaleza, em resposta ao desta junta de 31 de outubro proximo passado. — Seja archivado.

De 6 do corrente, da junta dos correteres desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 1 a 6.—Para o archivo.

Da mesma junta, de 10 do corrente, remettendo cinco exemplares do novo regimento interno da indicada junta, approvado em 16 de outubro ultimo —Accuse-se e archive-se.

Foi á rubrica o livro copiador de cartas de Machado Lopes & C.

Despachos

Petições:

De Paulo Leite Ribeiro Filho e José de Araujo Barbosa, da cidade do Penedo, provincia das Alagôas, solicitando o registro do contrato de sociedade que celebraram sob a firma José de Araujo Barbosa & C. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Aureliano da Rocha Bezerra.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Constantino Maia & C., idem quanto á nomeação do seu caixeiro Miguel Ferreira de Mello, e baixa na do ex-caixeiro Jorge Cooper. Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Simões & C., idem quanto ao caixeiro Luiz de Albuquerque Veras e baixa nas dos ex-caixeiros Alberto Pessoa Braga e José Raymundo Ribeiro Castro.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se e façam-se as notas pedidas.

De Antonio Elisiario da Silva Camões, para que se ordene o registro da nomeação de seu caixeiro despachante Manoel Alves da Silva Camões.—Registre-se.

D. Joaquim Ignacio Da Cruz Dias, para quer á vista da nomeação de caixeiro passada por seus patrões Corga, Figueiredo & C., se lhe conceda matricula.—Na secretaria desta junta junta não existe livro de matricula de caixeiros; portanto registre-se a nomeação annexa, se convier ao supplicante.

Resolução

A junta commercial resolveu reeleger para 1880, os membros da junta dos corretores desta praça, os Srs. Pedro José Pinto, presidente; Miguel José da Motta, secretario; e Antonio Leonardo Rodrigues, thesoureiro.

A junta dos corretores para o anno de 1880, na praça de Maceió, ficou assim composta:—Presidente, João Esteves Alves; secretario, José Joaquim Tavares da Costa; e thesoureiro, Americo Netto Firminiano de Moraes.

A's 11 horas e 20 minutos foi encerrada a sessão, nada mais ficando por despachar.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21. 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, civeis e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina; na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Artigos de electro-plate

Vende-se finos serviços para chá e bandeijas, salvas, galheteiros, garfos e colheres e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como lindos objectos proprios para presentes, por preços baratissimos, garantindo-se a qualidade dos mesmos: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1.º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59. Manoel Cruz & C.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÃO DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR AO GLORIOSO S. JOSÉ NA MATRIZ DE AGUA PRETA NO ANNO DE 1880

Juiz por eleição
Coronel Pedro Francisco de Albuquerque.

Juiza por eleição
A Exma. esposa do Sr. João Machado Teixeira Cavalcante.

Juiz por devoção
Felippe Benicio Alves Ferreira.

Juiza por devoção
A Exma. esposa do Sr. Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio.

Juizes protectores
Ismael da Cruz Gouveia.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Major Domingos Soriano de Azevedo Silva.
Ignacio Francisco de Albuquerque.
Amaro S. Tiago Ramos.
Antonio Vieira Callado.
João Ludgero de Paula Freire.
Bento Severiano de Fonceca Pitta.
Francisco Celestino Callado.
Satyro de Bastos Mello.
José Soares Pereira.
João Quintino de Menezes Galhardo.
Dr. Bernardo José da Camara.
José Alves da Silva.
Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante.
Major João do Rego Maciel.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras:
Esposa do Sr. Coronel Sebastião Alves da Silva.
Esposa do Sr. Capitão João Baptista A. Wanderley.
Esposa do Sr. Francisco S. Tiago de Albuquerque.
Esposa do Sr. Manoel Juvencio Callado.
Esposa do Sr. Capitão José Antonio de Mello
D. Feliciana Prima de Barros Lins.
D. Guilhermina de Vasconcellos Lins.
Esposa do Dr. Francisco Cornelio da Fonceca Lima.
Filha do Sr. major Pedro Emiliano da Silveira Lessa.
Esposa do Sr. capitão Antero Aprigio Ferreira da Costa.
D. Sebastiana Ferreira da Costa.
Esposa do Sr. Manoel da Rocha Cavalcante Lins.
Esposa do Sr. Laurentino de Barros Lins.
Esposa do Sr. Ignacio Ferreira Luna.

Escrivão por eleição
Francisco Paes Luna.

Escrivã por eleição
A Exm. esposa do Sr. Salustiano Miliano da Silveira Lessa.

Escrivão por devoção
Domingos Rosario Lins.

Escrivã por devoção
A Exma. Sra. mãi do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Mordomos
Os Ilms. Srs.:
Luiz Pereira de Mello
Bellarmino Francisco Ramos.
Manoel Francisco da Rocha Machado.
José Francisco de Paula Queles.
Manoel Dias Fernandes.
Antonio José de Barros.
Pedro Luiz Machado.
Manoel Vicente Cavalcante.
João Monteiro da Costa.
Caetano Lins de Mello.
Pedro Ivo de Hollanda Chacon.
Francisco Fernandes Bandeira.
Adriano da Cunha Machado Pedroza.
Artelino Manoel de Mello.
Feliciano do Rosario Lins.
Manoel Camello Lins.
Sebastião Santiago Ramos.
José Francisco de Araujo.
Manoel Theodoro da Rocha.
Cincleto S. dos Santos.
João Francisco dos Santos Callado.
Ignacio Bandeira de Mello.
Antonio Henrique de Barros.
Herculano Ferreira da Costa.
Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Santiago Pereira da Costa Junior.
João Affonso Ferreira.
José Maria da Rocha
Laurentino Correia da Fonceca.

Procuradores
Os Ilms. Srs.:
Capitão Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.
Deodato Antonio de Almeida.
Sezinando Sergio dos Santos.
Joaquim José Tavares da Costa.

Thesoureiro
José Antonio da Rosa.

Consistorio da matriz de S. José de Agua Preta, 8 do dezembro de 1879.

O vigario, *Fausto Freire de Carvalho.*

Eleição provincial do Rio Grande do Norte

O resultado da eleição provincial do Rio Grande do Norte publicado no *Jornal do Recife* de hontem, é ficticio.

Estamos plenamente informados que dentre os eleitos contam-se não só cinco conservadores como tambem dez liberaes da parcialidade de que é chefe o digno Sr. Dr. Moreira Brandão.

Esta é a verdade, que brevemente chegará ao conhecimento de todos.

Os amigos do Sr. Dr. Amaro, que do Natal mandaram fazer semelhante publicação, estão de má fé, e a prova disto é que não tiveram ainda a coragem de fazer na provincia igual publicação no seu *liberal papel.*

Planos ignobeis e immoraes de meia duzia de ganhadores politicos que não são filhos da provincia!

Um liberal Rio Grandense.

O chefe de divisão, conselheiro José da Costa Azevedo acha-se hospedado á rua do Mondego em casa de Mrs. Cowe.

COLLEGIO SUISSO
PARA
educação de meninas

Rua do Marquez do Herval n. 37

Neste novo estabelecimento ensinase não só as principaes materias do paiz, como estrangeiras, sendo:

Leitura, arithmetica, grammatica portugueza, historia sagrada e doutrina christã, geographia, botanica, desenho. bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata. Lingua franceza e allemã, sendo a grammatica, a traducção, e a conversação

Musica vocal e piano.

A lingua pratica no collegio é a franceza.

As condições são as mais commodas possiveis para os pais de familias e podem ser examinadas em casa de morada.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE D'UCHOA EM PERNAMBUCO

Por Manoel Alves Vianna
EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e ygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade, que exigem o interesse e a dedicação Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de pais de familias desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Convém, pois, por isso, visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos, pois não é seguro confiar somente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Aproveitamento obtido pelos alumnos do Internato desde sua abertura até o mez de março de 1879

EXAMES

Portuguez

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, simplesmente.
Ayres de A. Bello, simplesmente.
Bartholomeu F. de S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, simplesmente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz L. dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Manoel F. de Souza Leão, simplesmente.
Pedro J. de O. Pernambuco, simplesmente.
Sergio de Barros Wanderley, plenamente.
Manoel de M. Lima, simplesmente.

Francez

Alberto d'Oliveira Coelho, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Augusto P. Monteiro, simplesmente.
Augusto F. de S. Leão, simplesmente.
Antonio C. S. do Brasil, plenamente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, distincção.
Ayres de A. Bello, plenamente.
Bartholomeu F. da S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco de A. Caldas Lins, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Felinto B. A. Lins, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, plenamente.
João Mauricio Wanderley, plenamente.
João Gonçalves Torres, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, plenamente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, plenamente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, plenamente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro José de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de Barros Wanderley, distincção.
Manoel de M. Lins, plenamente.

Inglez

Alberto de Oliveira Coelho, plenamente.
Antonio F. G. Torres, plenamente
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente
Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.

Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco Leopoldino G. Lima, plenamente.
Francisco C. F. Chaves Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
João Francisco de S. Leão, simplesmente.
João Adolpho Lins, plenamente.
José Maria G. P. Filho, plenamente.
José G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro J. de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.
Manoel de M. Lins, simplesmente.

Latim

Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de Souza Leão, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.

Geographia

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente
Abilio da M. Silveira Ramos, plenamente.
Arthur H. de A. Mello, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos R. Lima, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco L. G. Lima, plenamente.
Francisco C. de V. C. Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José Maria G. P. Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, distincção.
José Guilherme M. Sobrinho, simplesmente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz Laurindo dos R. Lima, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, distincção.
Pedro J. de O. Pernambuco, distincção.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, distincção.

Arithmetica

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.

Antonio F. G. Torres, simplesmente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de Mello, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco C. de V. Chaves Filho, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Miguel d'A. Pernambuco, plenamente
Pedro Valeriano dos Reis, simplesmente.
Pedro José d'O. Pernambuco, plenamente.

Geometria

Antonio F. G. Torres, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Carlos Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, distincção.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Miguel d'A. Pernambuco, simplesmente.

Historia

Custodio Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Leopoldino de G. Lima, simplesmente.
Francisco de V. Chaves Filho, distincção.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José G. Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz L. dos Reis Lima, plenamente.
Miguel d'A. Pernambuco, distincção
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.

Philosophia

Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz Antonio Domingues da Silva, plenamente.

Rhetorica

Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, simplesmente.

Algebra

Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça plenamente.

RESUMO — Approvados com distincção 12; plenamente 84; simplesmente 93. Não são mencionados aqui os approvados em primeiras lettras que fizeram exame no collegio. Concluiram o curso preparatorio e se acham matriculados nas Academias de Medicina da Bahia e do Rio na Escola Polytechnica e na Faculdade de Direito do Recife 9 alumnos.

O Liberal N. 269

MACEIÓ, SABBADO 22 DE NOVEMBRO DE 1879

Grande armazem de assucar.—Os negociantes estabelecidos em Jaraguá, Felix Bandeira, Coutinho & C. fizeram construir um edificio de grandes proporções para o fim de beneficiar todo o assucar que lhes fôr enviado por seus freguezes, agricultores da provincia.

Aquelles activos e dignos commerciantes deram a seu estabelecimento a denominação de —*Armazem Agricola.*

Tivemos occasião de visitar o edificio e pelas considerações em que se acha, concluimos que os Srs. Felix Bandeira Coutinho & C. puzeram em pratica um grande melhoramento para a agricultura, transformaram completamente a antiga rotina da exportação de assucar infelizmente ainda em voga entre nós.

O fallado armazem tem o molde e as dimensões dos grandes estabelecimentos que possuem para o mesmo fim notaveis exportadores de assucar na provincia de Pernambuco.

Todos sabem que a nossa principal lavoura circumscreve-se ao algodão e a canna, principalmente esta, planta em maior escala, constitue a primeira fonte de nossa riqueza publica e particular.

A provincia das Alagoas produz sempre assucar de muito bôa qualidade; entretanto é para lastimar que o nosso producto agricola não encontre melhores vantagens nos mercados consumidores, e ao contrario obtenha preços inferiores aos similares de outras paragens.

Esta depreciação, comprehende-se, é devida ao máo acondicionamento do assucar e, digamos a verdade, ao desleixo da maioria dos agricultores. E tanto isso é incontestavel, que os poucos fazendeiros escrupulosos que tomam cuidado no ensacamento e preparo da mercadoria, obtem sempre maior preço e é mais procurado o seu genero.

Nessas condições o estabelecimento dos Srs. Felix Bandeira, Coutinho & C. veio satisfazer uma necessidade palpitante reclamada a bem do engrandecimento do commercio e da agricultura principalmente.

O assucar que entra naquelle armazem sendo examinado, preparado e ensacado de novo, obtem melhores creditos, maior preço e sempre muita procura nos mercados nacionaes e estrangeiros, como acontece com o de Pernambuco.

Aos agricultores de assucar das Alagoas recommendamos o *Armazem Agricola*—em Jaraguá, e aos dignos commerciantes donos daquelle estabelecimento felicitamos pela iniciativa que em bôa hora tomaram, expellindo de si a pecha de estacionarios e rotineiros; pecha que, por infelicidade nossa, distingue a tantos que estão no caso de olhar para diante, quando tudo caminha e prospera em outras provincias, mas que preferem a inercia, apparentemente deleitavel ao trabalho progressivo, ao engrandecimento e ás reformas que nobilitam e deixam após si marcas reaes e duradouros.

Ensino particular

N. 37 Rua Duque de Caxias N. 37
2º andar

O professor Salvador Henrique de Albuquerque, continúa durante as ferias, no ensino das seguintes disciplinas:

Grammatica portugueza.
Arithmetica e geometria.
Historia Universal, especialmente do Brasil.
Geographia geral e do imperio do Brasil com especialidade desta provincia.

Tambem continúa a ensinar por casas particulares.

As pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, podem dirigir-se á residencia acima, ou avisal-o pela indicação escripta da casa, rua e numero, afim de que possam ser procuradas pelo mesmo professor.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE DEZEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 22 3/4 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 414 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 418 rs. o franco do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 513 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 133 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	300:704$240
Idem do dia 11	23:386$738
	324:090$978

Importação

Vapor francez *Rivadavia*, entrado do Havre e Lisboa em 10 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 16 volumes a diversos. Alvaiade 39 barris a Faria Sobrinho & C., 4 a Augusto Caors.

Batatas 300 gigas a Manoel Duarte Rodrigues.

Capsulas 1 caixa a Antonio Eeliciano da Silva. Couros 1 caixa a J. Antonio Pirão & Irmão. Cognac 36 caixas a H. Nuesch & C. Cartas de jogar 3 caixas a Gomes de Mattos & Irmão. Chapéos 3 caixas a João Christiani & C., 3 á ordem, 2 a J. F. Porto, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Antonio José Maia & Irmão. Cachimbos de madeira 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Conservas alimenticias 2 caixas a Ramos & C. Calçado 4 caixas a Estevão da Cunha Medeiros, 1 a Frederico Cezar Burlamaqui, 2 a João Christiani & C., ditos e couros 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão.

Drogas 9 volumes a Bartholomeu & C., 5 a Faria Sobrinho & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Augusto Caors, 10 a Manoel A. Barbosa

Espelhos 2 caixas a Guimarães Ribeiro & C.

Ferragens 2 caixas a W. Halliday & C. Flanella 1 caixa a Theodoro Christiansen.

Galoches 2 caixas a H. Nuesch & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Francisco de Paula Gomes.

Louça 33 barricas ao mesmo. Livros 3 caixas a De Lailhacar & C., 1 a Carlos Bettencourt. Lona 2 caixas a Beltrão & Costa.

Malas 2 caixas a Francisco Gurgel do Amaral. Manteiga 125 barris e 250/2 ditos a Augusto Labille, 40 e 80 a Fernandes da Costa & C., 20, 20 a Magalhães & Castro, 10, 15 a Antonio F. da Silva, 35, 50 a Manoel Duarte Rodrigues 50, 100 a Souza Bastos, Loureiro & C., 50, 100 a Corga, Figueiredo & C., 40, 60 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 35 caixas á ordem, 12 caixas a Magalhães & Castro, 9 caixas a Carlos A. Barbosa. Mercadorias diversas 19 volumes a Parente Vianna & C., 12 a Otto Bohres & Successores, 7 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a José B. Alcoforado, 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 11 a Gonçalves Irmão & C., 1 a H. Burle & C., 1 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Antonio E. da Silva Camões, 1 a Bernet & C., 1 a B. Pontual, 7 a H. Nuesch & C., 4 a Faria & Maia, 12 a Oliveira Bastos & C., 18 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 20 a Vaz & Leal, 1 a A. N. Ferreira, 1 a Gomes de Mattos & Irmão, 1 a G. A. Soares Leite. Mortadellas 1 caixa a Francisco Guedes de Araujo.

Objectos para astronomia 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Perfumarias 4 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmão, ditas e galoches 4 caixas a H. Nuesch & C. Potassa 17 barris a Ramos & C. Pregos 5 barris a Vaz & Leal. Papel 5 caixas a Oliveira Bastos & C., 1 a Deodato G. Torres, 4 a Eugenio G. Cascão, 10 fardos á ordem. Pianos 2 caixas a H. Vogeley.

Queijos 1 caixa a Mendes, Lobo & C. Tecidos diversos 8 volumes a Bernet & C., 3 a Arruda, Lustosa & C., 9 a H. Burle & C., 3 a A. Vieira & C., 2 a D. P. Wild, 20 a Monhard, Mettler & C., 3 a Souza Moutinho & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Olinto, Jardim & C., 8 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Loureiro G. da Silva, 13 a Cramer Frey & C.

Velas 50 caixas a Ramos & C., 4 a Carvalho & C., 9 a Browne & C., 2 a Francisco G. de Araujo, 2 a Guimarães Rocha & C. Vidros 1 caixa a B. Duarte Campos & C., 1 a J. Antonio Pereira Sobrinho, 9 á ordem, 1 a Manoel Joaquim Pereira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 5/5 a Domingos Cruz & C.

Cebolas 3 caixas a Silva Guimarães & C. Cominhos 10 saccos aos mesmos. Cal 75 barris a José P. da Fonceca Carne 4 caixas a Domingos Pereira da Silva & C. Castanhas 40 caixas aos mesmos.

Doces 11 caixas a David F. Beltrão.

Ervadoce 5 saccos a Silva Guimarães & C.

Fechaduras 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Livros e papel 1 caixa a José N. de Souza. Linha 3 caixas a José T. Leite Bastos, 2 a Oliveira Bastos & C.

Marmelada 1 caixa a Maia Velloso. Maçãs 10/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Nozes 4 barricas a Silva Guimarães & C.

Palitos 30/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Palhetas 1 caixa a José T. Leite Bastos. Pentes 1 caixa aos mesmos.

Sardinhas 40 barricas a Preste da Costa Rego Monteiro. Sapatos 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Toucinho 50 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.

Uvas 10 barricas aos mesmos.

Vinho 5 pipas e 35/5 a Silva Guimarães & C. 29, 60/2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25/5 a Domingos Cruz & C.

—

Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, entrado de Londres em 11 do corrente e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Cimento 500 barricas.

Ferragens 59 volumes.

Madeira de pinho 1,107 taboas e pranchões a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE DEZEMBRO

Portos do exterior

— No vapor americano *C. of Pará*, carregou:

Para New-York, V. Neesen 1,600 meios de sola, 500 abacaxis e 1 caixa com 15 kilos de doce.

— No brigue inglez *Ray*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,6 0 saccos com 195,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Malberough*, carregou:

Para New York, C. R. do Passo 260 saccos com 19,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Anna* carregaram:

Para Liverpool, N. Cahu & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Adriam*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Nieolay*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Repple*, carregaram:

Para o Canal, Browns & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Agilis*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,148 saccos com 86,109 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Crichet*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 325 barricas com 33,771 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 532 couros salgados com 6,384 kilos.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho II*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 310 barricas com 23,923 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,010 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 450 barricas com 36,904 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Arthur*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Moreira 1,500 cocos, fructa.

Para Pelotas, Oliveira Filhos & C. 410 barricas com 29,163 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Rivadaria*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. J. da Costa 180 saccos com milho; F. R. Pinto Guimarães 100 saccas com 9,269 kilos de algodão; Delfonso M. da Costa 1 000 mangas; M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, M. C. L. Vianna 15 barricas com 1,695 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para o Natal, Maia, Pacheco & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

Para Macahyba, Oliveira Filhos & C. 30 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constancia*, carregaram:

Para Parahyba, S. B. Loureiro & C. 5 barris com 400 litros de vinagre.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregaram:

Para Caissara, F. Rocha & C. 90 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNA GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	23:127$192
Idem do dia 11	3:808$214
	26:935$406

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	85:912$254
Idem do dia 11	7:323$686
	93:235$940

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10	2:745$389
Idem do dia 11	240$510
	2:994$899

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Port Elizabeth—32 dias, patacho allemão *Henny*, de 214 toneladas capitão G. D. Segebade, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Rivadavia*, de 1,008 toneladas, commandante J. Bellard, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Cacique*, de 201 toneladas, capitão José Francisco Alves, carga assucar e aguardente.

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *La Plata*, de 160 toneladas, capitão C. Bohn, carga assucar e aguardente.

Rio da Prata—Barca portugueza *Occeania*, de 257 toneladas, capitão José G. Casaca, carga assucar e aguardente.

Canal—Brigue inglez *Creccieth Casth*, de 179 toneladas, capitão Morres, carga assucar.

EDITAES

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, em como Severino & Irmão me dirigiram por escripta a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz. — Severino & Irmão querem fazer citar a Manoel Gomes Pequeno, para amigavelmente lhe pagar a quantia de 1:000$, importancia de uma letra já vencida e prescrever, sacada pelos supplicantes e aceita pelo supplicado, e os juros nella estipulados, procedendo-se a conciliação á revelia caso não compareça o supplicado; e porque o supplicado seja morador em lugar incerto e não sabido, requerem que a citação seja feita por carta de editos na fórma da lei, dando o escrivão certidão afinal do resultado.

Nestes termos, pede á V. S. deferimento na fórma requerida. — E. R. Mc. — Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura. Recife, 21 de novembro de 1879.—Severino & Irmão.

E nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me em fórma apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Como pedem. Boa-Vista, 22 de novembro de 1879.—Antunes.

E nada mais se continha em dito despacho, em cumprimento do qual, designei o escrivão aquelle mesmo dia 22, ás 4 horas da tarde, para ter lugar a justificação e autoando a petição e letra foram juramentadas e inquiridas as testemunhas apresentadas pelos peticionarios, as quaes depozeram sobre a ausencia do supplicado e achar-se elle em lugar incerto e não sabido, e em seguida sellando e preparando o escrivão os autos m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, em vista da prova testemunhal, afim de que produza os devidos effeitos e custas.

O escrivão passe carta de editos com o prazo de 30 dias, para citação do supplicado Manoel Gomes Pequeno. Boa-Vista, 22 de novembro de 1879.—João Francisco Antunes.

E nada mais se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado Manoel Gomes Pequeno, para que no prazo de 30 dias compareça perante este juizo por si ou por bastante procurador, conciliar-se com os supplicantes Severino & Irmão sobre o pedido constante da petição acima transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, aos 24 de novembro de 1879.—Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

João Francisco Antunes.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que o pagamento á bocca do cofre do imposto da decima urbana e dos impostos sobre bens de raiz pertencentes á corporação de mão-morta e consumo de aguardente, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e findar improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez, conforme a determinação expressa do art. 7 § 3 da lei provincial n. 1,470.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra de Pernambuco

Conselho de compras

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Panno fino alvadio para fardas de musicos, metros	80
Pratos de louça, fundos e rasos	300
Tijellas de dita	150

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, até ás 11 horas do dia 15 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quer na forma das propostas e quer em relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de dezembro de 1879

O secretario,
F. Azevedo Mello.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Aviso

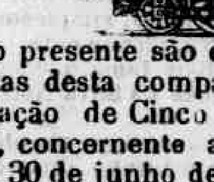

Pelo presente são convidados os accionistas desta companhia a receberem na estação de Cinco Pontas o 32º dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de junho deste anno.

Escriptorio da superintendencia. Cabo, 10 de dezembro de 1879.

Wells Hood,
Superintendente.

Vice-consulado de España en Pernambuco

Ciudadanos. No vos debe ser ajenas las desgracias ocasionadas por las inundaciones, en la Provincia de Murcia, y otras.

Nuestros compatriotas peninsulares, con sus sentimientos humanitarios, han tendido su mano caritativa a los infelices hermanos victimas de la gran catastrofe.

En diversos paises, se han abierto suscripciones en favor de los que han sufrido tan rude golpe, y los que residimos en esta provincia, no debemos tambien ser indiferentes á las penalidades de nuestros compatriotas, pues ademas de no quedarmos con remordimiento, por habermos satisfecho um deber de humanidade, nos queda la satisfacion de habermos cooperado con nuestro donativo, para aliviar los sufrimientos de aquellos infelices; por consiguiente, queda abierta por 20 dias a contar desde la fecha en este vice-consulado una suscripcion, cujo producto será aplicado a los inundados.

Cualquiera persona que desear concurrir á la suscripcion puede halerto, por lo que desde ya anticipo las mas expressivas gracias.

Pernambuco, 12 de deciembre de 1879.

El Vice-consul,
Juan Buson.

Arrematação

No dia 13 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de direito do civel, vai á praça os bens seguintes:

Um sitio no lugar Sant'Anna, freguezia do Paço da Panella, com casa de vivenda, tendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, tendo o sitio a frente murada, com portão de ferro, em chão proprio, com uma grande cacimba, servindo de base a quantia de 7:000$, por quanto foi avaliado.

Uma parte do sobrado de quatro andares e sotão n. 11 do largo da Assembléa, no Forte do Mattos, freguezia do Recife, servindo de base a quantia de 4:828$981, pela avaliação de 14:000$, dado a todo o predio, cujos bens vão á praça por execução do Dr. Joaquim José da Fonceca, na qualidade de curador dos filhos menores do bacharel Joaquim Fernandes de Miranda como cessionarios do Exm. Visconde do Livramento, contra o referido bacharel Miranda.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices chama de novo á concurrencia das pessoas que quizerem contratar no 1º semestre de janeiro a junho de 1880, córtes de cabellos, lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas lenções, camisolas e carapuças, cobertores, toalhas grandes, para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

O conselho economico das companhias de operarios militares e de aprendizes artifices, chama de novo á concurrencia das pessoas que quizerem contratar os generos alimenticios para o rancho das mesmas companhias, no 1º semestre de janeiro a junho de 1880:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado idem.
Assucar branco refinado idem.
Assucar mascavinho idem.
Azeite doce, litros.
Bacalháo, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto idem.
Café idem.
Carne secca idem.
Doce de goiaba idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza idem.
Marmelada idem.
Macarrão idem.
Toucinho idem.
Vinho do Porto (Menéres) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde idem.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas nesta secretaria, até as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, sendo taes propostas em carta fechada, com declaração expressa de sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso recuse assignar o contrato em fornecer generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o valor do genero que for regeitado, para supprimento do de má qualidade.

Sala das sessões do conselho economico do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral

Nao se tendo reunido numero legal de associados, domingo 7 do corrente, para constituirem a assembléa geral, são de novo convidados os Srs. socios para comparecerem no proximo domingo, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste hospital, afim de desempenharem as suas attribuições e elegerem a nova junta administrativa para o anno de 1880.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de dezembro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 12 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições já publicadas, o fornecimento dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no semestre proximo vindouro, de janeiro a junho, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, araruta, assucar branco grosso, assucar refinado branco, azeite doce de Lisboa, azeite de luz, batata ingleza, bolacha, bolachinha, bacalháo, boi vivo com pasto, cangica, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, carne salgada, café em grão, café moido, chá hysson, conserva preparada, carnaúba em velas, doce, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, gallinhas, lenha em achas, manteiga ingleza, mate, milho, pão, queijo flamengo, sal, sabão massa, stearina em velas de 17 1/2, stearina em velas de 13 1/6, tapioca, toucinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, vinho de Lisboa, vinho do Porto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de dezembro de 1879.

O secretario,
Alexandre R. dos Anjos.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, previno ás costureiras de ns. 55 á 94, que nos dias 12 e 13 do corrente distribue-se peças de fardamento para serem costuradas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de dezembro de 1879.

O secretario,
F. de Azevedo Mello.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos ançados, que esta repartição continua a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 % até o ultimo do corrente mez, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos relativos ao exercicio de 1878 a 1879.

Consulado provincial, 9 de dezembro de 1879.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura*

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

MESA GERAL

De ordem do irmão vice-provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio, na igreja da Madre de Deus, na sexta-feira, 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se a futura administração que tem de funccionar no anno de 1880 a 1881.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, em 9 de dezembro de 1879.

O secretario,
M. M. Campos Junior.

OBRAS PUBLICAS.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, se declara que, em vista das reclamações de alguns proprietarios sobre a falta que ha no mercado de lagedo, para a construcção dos passeios, resolveu prorogar o prazo marcado para esse fim, até o mez de maio proximo vindouro. Outro sim, avisa-se aos mesmos proprietarios que antes de construirem os passeios de seus predios, deverão previamente entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivelamento dos mesmos, sob pena de serem reconstruidos por esta repartição na forma do art. 61 da lei provincial n. 1,141. Secretaria das obras publicas, 5 de dezembro de 1879.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria previne aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, taxa de escravos e da decima addicional do exercicio de 1878—1879, em liquidação, que até o dia 20 do corrente devem ser pagos nesta repartição e aos respectivos cobradores os referidos impostos com a multa de 6 por cento e do dia 20 a 31 com o de 10 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de dezembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Gremio dos professores primarios

Sessão extraordinaria e de assembléa geral.

De ordem do presidente do conselho convido a todos os membros do conselho para celebrar uma sessão extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de serem approvadas as contas da thesouraria; assim como a todos os associados para uma sessão de assembléa geral, no dia 21, ás 10 horas da manhã, com o fim de se proceder á eleição do novo conselho. Secretaria do gremio dos professores primarios, 6 de dezembro de 1879.—O secretario, *C. F. Durães.*

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos, contendo o relatorio e mais peças a elle annexas, apresentado á assembléa geral em 4 de agosto ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1878 a 30 de abril do corrente anno; podem fazer a acquisição delle quando lhes aprouver, no escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71 pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 6 de dezembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Recebedoria de rendas

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que é no corrente mez e no de dezembro proximo futuro, que se paga o imposto predial (decima addicional dos predios de mão-morta) relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1879-1880, findo os quaes será dito imposto cobrado com a multa de 6 0/0.

Reecebedoria de Pernambuco, 27 de novembro 1897.

A. de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA DRAMATICA

Domingo 14

A's 6 horas em ponto

Beneficio dos actores

Lessa e Araujo

Segunda representação do importante e muito applaudido drama em 5 actos, original portuguez.

José do Telhado

A's 6 horas.

MARITIMOS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa

O brigue portuguez *Conceição de Maria*, vai seguir com brevidade para o porto acima: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Telles

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Dyke

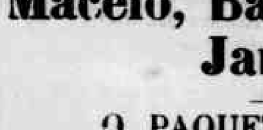

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante W. Gillies

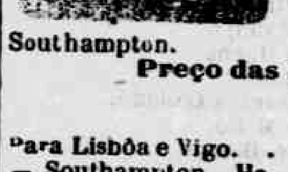

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

Pelo agente Pinto

Sexta-feira, 12, o de 10 caixas com chapéos de palha, 5 ditas com chapéos de sol e fazendas limpas e avariadas, por liquidação no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De fazendas e chapéos, constando de um completo e variado sortimento de chapéos de palha de differentes qualidades, para homens, senhoras e meninas, 640 chapéos de sol de zanéla e fazendas avariadas.

Hoje

Sexta-feira 12 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com chapéos de palha de differentes qualidades, 5 ditas com ditos de sol e differentes fazendas limpas e avariadas existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Remigio

Leilão

DE

5 barris com vinho tinto, 20 ditos com vinagre, 20 caixas com cerveja allemã.

Sabbado, 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

Por intervenção do agente Pinto.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua de Domingos Theotonio n. 2.

Sabbado 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por autorisação da Sr.ª D. Monica Luiza Gonçalves França, da taverna acima, em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

Uma mesa com pedra, 1 fogão de ferro, 2 braços a gaz, 1 lote trem de cozinha, e outros objectos, resto das pertenças do hotel Raphael, Irmão & C., da rua larga do Rosario n. 29, e existentes no 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 29.

Terça-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 29.

Terça-feira 16 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 29.

Segundo leilão

Na rua da Madre de Deus n. 11
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Do dia 13 do corrente

O agente Villar, fará leilão de 3 casas terreas, sitas na rua do Visconde de Goyanna n. 26, e Barão de S. Borja ns. 19 e 21, servindo a offerta obtida no primeiro leilão da primeira 950$, a segunda e terceira 1:600$000 pertencentes aos bens do finado major Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, a requerimento do inventariante Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos.

Agente Pestana

Leilão

Da armação de amarello envidraçada, com duas ordens de gavetes, medicamentos, drogas, alambiques de cobre com suas pertenças, balanças, moveis, candieiros, cofre de ferro e mais utensilios existentes na pharmacia denominada Popular, sita á rua da Imperatriz ns. 77 e 79, pertencente ao finado Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão.

SABBADO 13 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pestana, competentemente autorisado pelos credores do finado pharmaceutico Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, fará leilão da armação de amarello, medicamentos, drogas, moveis, cofre de ferro e mais utensilios existentes na pharmacia denominada Popular, sita á rua da Imperatriz ns. 77 e 79, a qual será vendida em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, e podendo os pretendentes examinar o balanço que se acha em seu escriptorio á rua do Vigario n. 13.

LEILÃO

De fazendas, roupa feita, miudezas, moveis e utensilios

DA

Loja da rua do Barão da Victoria n. 58

Constando de:

Casemiras, cortes de calças, panno fino, brim branco, alpacas, sargelim, calças de casemira e de brins, colletes, paletots, fraques, fivelas, botões, fitas de seda e de lã.

Um lustre de crystal, 2 candieiros de braços, 3 arandelas, 2 espelhos grandes, 1 mesa de córte, 2 ditas de officina, 6 cadeiras, 2 mesas para fazendas, 2 balcões, 3 cabides, 1 machina de costura, 10 ferros de engommar, 5 bancos e outros objectos.

Quinta-feira 17 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 58

LEILAO

DE

uma mobilia de amarello com tampos de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 santuario, 1 espelho, 1 relogio, 1 redoma, 24 camisas de chita, 1 mesa elastica, 12 cadeiras.

Uma burra franceza, 1 fiteiro, 1 balcão, 1 armação de amarello, louça, vidros e muitos outros objectos.

QUARTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO
A'S 10 1/2 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na rua do Barão da Victoria n. 58

Por occasião do leilão de fazendas, roupa feita, miudezas, moveis e mais pertenças de loja de allaiates.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes, a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Madamoiselle Eugenie Leconte avisa ás suas freguezas, que mudou sua residencia da rua da Imperatriz n. 5, para a mesma rua, n. 1, entrada pelo caes de Capibaribe.

Precisa-se

de uma escrava, mulher livre, ou menino, para vender na rua, por aluguel ou pagando-se vendagem: na rua Imperial n. 125.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, a costura chã, marca, labyrintho, bordar, flores de varias especies, trabalhos de lã crochet e missanga, em algum engenho perto das estações do Cabo ou Palmares, a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, que achará com quem tratar.

— No pateo do Paraizo n. 11 cozinha-se para casas particulares.

—Furtaram do cercado engenho Maravilha, um quartão russo-preto, castrado, cabeça pedrez, novo, tamanho regular, com o ferro seguinte: Ibc, na perna direita, não tem carrego, o qual é do abaixo assignado.

Pede ás autoridades, proprietarios e a quesquer pessoas, auxiliem a acquisição de dito cavallo, e a captura de tal raptor, que será severamente punido com as penas da lei, tendo de gratificação, quem tomar este cavallo, ou der noticia certa onde esteja 20$000.

Engenho Maravilha, 1 de dezembro de 1879.
José Caetano Pereira de Queiros.

— O Sr. Gedeão Forjaz de Lacerda Junior é rogado a vir ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado á rua da Imperatriz n. 35, e a casa terrea da rua do Corredor do Bispo n. 6: a tratar na rua da Soledade n. 29.

— Fugio do engenho Floresta, da comarca do Rio Formoso, no dia 16 de novembro ultimo, o escravo Pedro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, côr preta, pouca barba, altura regular, pernas finas, levou camisa e ceroula de estopa, e chapéo de couro já velho, desconfia-se que tenha ido para o Recife: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e levarem-no ao Sr. Primenio Duarte Ribeiro.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca continúa a pedir ao Sr. José de Freitas Barbosa que lhe venha fallar ou mande á sua casa, á rua do Hospicio n. 33, e o mesmo pede aos Srs. Francisco Luiz de Carmo Ribeiro e Bruno Antonio da Silva, a negocio de que devem de estar lembrados.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 32.

— O Sr. Antonio Milburges Saraiva Galvão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

—Na rua do Visconde de Goyanna n. 111 (outr'ora Mondego), precisa-se de uma ama para cozinha.

— Precisa-se de uma ama: na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Dizem que Antonio de Almeida Rabello foi expulso da taverna que dizia ser sua, no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco, e deseja-se saber o motivo por esta folha, do contrario o declaramos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua de Pedro Affonso numero 32.

— Arruda, Lustosa & C. avisam aos seus freguezes e amigos que acha-se dirigindo os trabalhos de sua officina o bem conhecido e distincto alfaiate Manoel Martinho Alves Garcia, recentemente chegado da Europa.

— Precisa-se de uma escrava, mulher livre ou menino, para vender na rua: na rua de Antonio Henrique n. 16.

— Perdeu-se hontem da rua Estreita do Rosario até Fóra de Portas, um embrulho com diversas petições e alguns mandados civel e commercial: a pessoa que o achou, dirija-se á rua do Imperador n. 53, sala das audiencias, que será generosamente recompensada.

— Aluga-se o sitio da estrada de João Fernandes Vieira n. 5, com muitas fructeiras, baixa para capim, muitas terras para plantação, agua encanada de Beberibe, e na frente do mesmo sitio tem casa para moradia para familia e quartos a um lado para feitor e escravos. A linha dos bonds passa na porta: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Vigario n. 23, venda.

— Alugam-se barato umas meia-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotuvello n. 25.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 da rua do Barão da Victoria; a tratar na thesouraria das loterias, ou oitão da Santa Cruz n. 10.

— ALUGA-SE as casas ns. 45, 47 e 49 á rua de S. João, freguezia de S. José; e a de n. 32 na rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa-Vista; a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, n. 153, 2º andar.

— Aluga-se ou vende-se uma canôa de milheiro e um bote que serve para qualquer serviço, tudo em bom estado: quem pretender, dirija-se á estrada de Luiz do Rego n. 19, em Santo Amaro.

— Aluga-se as casas ns. 17 e 19, no largo de Apipupos; a casa n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; a casa com sotéa corrida e com commodos para grande familia, na segunda travessa da rua do Principe; o 3º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha; e as lojas dos sobrados n. 27 da rua de Aguas-Verdes, e 25 de Santa Rita: a tratar no 1º andar n. 42, da rua do Imperador.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo forrado e pintado de novo: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua b a e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de poucas pessoas. Rua do Cabugá n. 5 A, loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; assim como de uma pessoa ou familia para tomar conta de uma casa e sitio nos Afflictos: a tratar na rua do Queimado n. 59, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Aviso

O abaixo assignado declara que nesta data despedio-se da empreza da illuminação a gaz da cidade do Recife, por motivos particulares, os quaes dará publicidade se para isto for chamado.

Recife, 10 de dezembro de 1879.
Joaquim Fernandes Povoas.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 3 da rua da Imperatriz, com commodos para familia, pelo aluguel de 40 $ annuaes: a tratar na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

A' Pompodour

Leques com varetas de osso e de madeira, o que ha de mais alta fantazia.

Só no Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Attenção

Roga-se aos devedores da empreza funebre Agra & C., o favor de mandarem satisfazer seus debitos até o dia 15 do mez de dezembro proximo futuro, e bem assim, aquelles que em garantia de seu debito tenham penhores, o resgata-los, sob pena d'estes serem vendidos, e os de mais ajuizados. Recife, 29 de novembro de 1879.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para casa de pouca familia em Bebebibe: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N 57

SOLUÇAO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DO ESTADO FRANCEZ

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 208, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrhoeas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tomar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

PARIS 1867 — LONDRES 1862

AVELUDADO da Pelle

SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR

ED. PINAUD Perfumista PARIS

VIENNE 1873 — PARIS 1867

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as creanças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. — Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias.

PILULAS do Dr CRONIER DE IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain n. 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

O Dr. Casanova

de volta da sua viagem á Europa, e restabelecido dos seus incommodos, póde ser procurado em seu consultorio homeopatico, no largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 2, tambem tem um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, os mais novos e bem preparados.

BISMUTH ALBUMINOSO DE Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas.*)

Deve-se exigir a assignatura

Pharmaceutico, 22, rue de la Bruyère, PARIS — E. Boille

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito ao largo do Paraizo n. 8, o qual gyrava sob a razão social de Manoel José Vieira & C., ficando a cargo do ex-socio Alfredo Augusto de Vasconcellos o activo e passivo do mesmo, e o ex-socio Manoel José Vieira pago de seu capital e lucros, e desonerado de dita firma. Recife, 9 de dezembro de 1879.

Manoel José Vieira.
Alfredo Augusto de Vasconcellos.

D. Angela Carolina de Miranda

Duarte Antonio de Miranda e Manoel Joaquim de Miranda, agradecem do fundo d'alma a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico no dia 7 do corrente, o corpo de sua presada e sempre lembrada esposa e mãi D. Angela Carolina de Mirande, e de novo os convida a assistir ás missas que mandam celebrar no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu fallecimento.

Attenção

Retalha-se a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem sè vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

D. Alexandrina Maria da Conceição

Luiz José Carneiro, Urbano José Carneiro, Maria Marcelina Pinto, filhos e nora da fallecida, agradecem a todos os seus amigos que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico, de sua sempre chorada mãi e sogra; e de novo os convidam para assistirem algumas missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, sabbado, 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Quem tem?

Uma casa para alugar na Passagem da Magdalena, ou em Fernandes Vieira, com commodo, que tenha agua e gaz, e que esteja limpa, póde dirigir-se, para tratar do aluguel, ao escriptorio do consulado de Portugal, que ahi achará com quem tratar.

Attenção

Dá-se 3:600$ a premio sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

Carolina Pontes da Gama Duarte

Segunda-feira, 15 do corrente, manda-se rezar uma missa pelo repouso eterno de D. Carolina Pontes da Gama Duarte, 30º dia do seu passamento, no cemiterio publico, pelas 8 horas da manhã; roga-se aos parentes e amigos o caridoso obsequio de sua assistencia.

D. Carolina Pontes da Gama Duarte

Pedro Americo da Gama Duarte, D. Maria Lourenço Carneiro Pontes, D. Francisca Carolina Pontes Tasso, Jorge Tasso, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, D. Olegaria Duarte da Costa Gama, D. Delfina Duarte da Cunha Gama, D. Maria Carolina Tasso, Jorge Tasso Filho, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e Dr Olegario Gama Carneiro da Cunha, marido, mãi, irmã, cunhados e sobrinhos da sempre pranteada D. Carolina Pontes da Gama Duarte, rogam aos seus parentes e amigos a assistirem a uma missa, que mandam celebrar, pelo seu eterno repouso, na matriz do Poço da Panella ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, que por tão caridoso obsequio se confessam eternamente gratos.

Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque

Manoel José de Paiva Pinto e Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto, tendo de mandar celebrar missas e memento, por alma de seu prezado pai e sogro o Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, convidam a todos os parentes e amigos para comparecerem a este acto de caridade, proprio das almas bemfazejas, que terá lugar no convento de S. Francisco da cidade de Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 15 de corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, sendo é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de qualquer doença, em crianças, amas, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia Ur andiasco Manoel da Silva & C.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas, 57, rua Duque de Caxias.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

VERDADEIRO RACAHOUT DOS ARABES DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas debeis de todas as idades de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

PARA EVITAR AS IMITAÇÕES EXIGIR O ROTULO DE 4 Côres DE DEROCQUE

EXPOSIÇÃO DE JOIAS

O ANNEL DE OURO

Chama a attenção da curiosidade publica e dos seus numerosos freguezes, á virem ver o lindo sortimento de joias que acaba de receber para o seu elegante estabelecimento, sito á rua do Cabugá n. 24.

Compra se ouro, prata e brilhantse.

AO ANNEL DE OURO

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1348 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 661 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 313 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (327 a), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.a parte das loterias a beneficio da sociedade propagadora da instrucção publica (328.a), que se extrahirá na segunda feira 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Liquidação de calçados

39--Rua Nova--39

Botinas de bezerro e cordovão (Méljes) para homem, a 9$.

Ditas de cordavão, para homem, a 6$000.

Ditas de bezerro para hom em a 7$000 e 8$000.

Ditas pretas gaspiadas para meninas, a 2$500.

Sapatões inglezes para homem, a 5$000.

Ditos francezes para homem, a 6$000.

Botinas de duraque, brancas, para senhoras, a 5$000.

Sapatos de verniz, com salto, para senhoras, a 3$000.

Nova fabrica de gelo

14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimento, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do senhor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e construida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricará 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram-nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Santo Amaro

Então, meu caiporinha, você quer botar tudo para fóra e depois amarrar um por um, não é? Diga a quem lhe deu o conselho que appareça descoberto, ouvio? E repare que você cada vez se torna mais ridiculo, não se esqueça e verá que bonito tombo! Que judas!

O bemamigo.

CASA P. D' OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de 412 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 1348 com a sorte de 800$000, um dito n. 425 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15.a parte da loteria (328a), a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá segunda-feira 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados nos bilhetes q garantiram da loteria 327,a. extrahiue no dia 10 do corrente mez, venderam 1 quarto n. 661 premiado com 200$000, além de outros premios com 100$000, 32, etc., pelo que convidam os possuidores a vir receber a respectiva garantia.

Agora tem exposto á venda os bilhetes da 9.a parte das loterias da Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica, cuja extracção deverá realisar-se no dia 15 do presente mez, conforme o annuncio do respetivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 15a parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 327a, vendeu um quarto n. 1348 com a sorte de 800$000, um dito n. 661 com a sorte de 200$000, um dito n. 313 e um meio n. 882 com a sorte de 100$000 cada um, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 9a parte das loterias a beneficio da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica, 328a, que tem de correr no dia 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apraziveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.

Viuva de Araujo Braga.

ORA VÁ VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Para presentes

Aproxima se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição seria [fallando sério] bem difficil: assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Leques para noivas
Leques para baile
Leques para passeio
Leques para luto

RODRIGUES, RUA DO CABUGÁ
Loja da Saphira

Vestidos de senhoras

Madame Alice, unica tintureira franceza aqui residente, tinge com muita perfeição e pelo systema de Mr. Joli, acreditado tintureiro em Paris, vestidos de gorgorão, lã e seda a preços commodos.

Previne ás suas numerosas freguezas, que devem mandar as suas encommendas á tinturaria no largo de S. Pedro n. 6, unica em que trabalha.

Garante não variar a côr que for escolhida.

Quem negará?

Sim, quem negará que o melhor presente que se pode fazer para a Europa ou para as provincias do sul do imperio, é, e será sempre o delicioso doce de cajú que tem o Campos da Confeitaria?

Alli se encontra doce de cajú secco, crystalisado e em calda, acondicionado á vontade dos compradores.

22 Rua do Imperador 22

Couraças

(Ceinture regente)

Os mais modernos espartilhos do mundo elegante acaba de receber o Centro Parisiense á rua do Barão da Victoria n 26.

Boa acquisição

Aluga-se a casa do Monteiro, com bons commodos para familia, jardim, gaz, muito fresca e perto da estação da via-ferrea, pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego: a tratar com Vicente Ferreira de Porciuncula.

Cozinheira

Para pequena familia precisa-se de uma de conducta e entendida para ser empregada unicamente nesse serviço: paga-se bem. Tambem precisa-se de um bom criado para sitio e outro de 12 a 14 annos para casa.

Passado o entroncamento do Manguinho, o primeiro muro do lado direito n. 2

— Aluga-se o 1o e 2o andares da casa da rua do Apollo n. 28, com boa vista, fresca e commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 26, armazem.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C. que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito.

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgorões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$ com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para baeta, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, pannos preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 12$000!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs. o covado!

Fustões pardos acolchoados, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fulhas de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia.

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59

Por baixo do bilhar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que muitos annos deve que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma obra para ser cantada, a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Continúa fugido, desde novembro de 1876, o escravo Hylario, preto, de idade de 27 annos, solteiro, nariz chato, cara grande, fallante, e entende de cozinha; quem o apprehender, será bem gratificado, levando-o aos engenhos—Caiará ou Capibaribe—, em S. Lourenço da Matta, ou entregando-o no Recife, rua do Barão da Victoria [outr'ora rua Nova] n. 60, ao Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Para o bello sexo

Não ha quem possa competir com o Mello da rua do Marquez de Olinda n. 40 (antiga da Cadeia)

Venham, antes que se acabem, ver um lindissimo sortimento de babados e entremeios bordados de diversas côres, cousa inteiramente nova; assim como um lindo sortimento de pulseiras, brincos, [illegible] e collares para pescoço de celuloid, tudo recebido pelo ultimo vapor francez: assim como um completo sortimento de perfumarias proprias para presentes.

A' elles antes que se acabem.

Tranças para a festa

Tranças todas de cabellos naturaes e muito baratas.

Vendem se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1o andar.

Bom Jesus

Aluga-se o 1o andar do sobrado n. 26 da rua do Bom Jesus no Recife, com bastantes commodos para familia ou escriptorio, por estar bem localisado: a tratar na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos com fabrica de pão e bolacha á rua nova de Santa Rita n. 39 fazem sciente ao publico e a todos os seus freguezes, que nesta data dispensaram os serviços de seu caixeiro Tiburcio Victor de Mello Santos. Recife, 10 de dezembro de 1879.

Ferreira da Silva & C.

Perdeu-se

na rua do Marquez de Olinda, por occasião do fogo do dia 8 do corrente, uma corrente de ouro de lei com caçoleta do mesmo, e um relogio de prata: quem achou os ditos objectos, querendo restitui los á rua nova de Santa Rita n. 5, gratifica-se generosamente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: na rua Primeiro de Março n. 29 A, loja.

Fitas de gorgorão

Acaba de chegar para o Centro Parisiense um lindo sortimento e de variadas cores: assim como artigos de celluloid, bicos de blond, grinaldas para noivas, e completo sortimento de babados e entremeios bordados com lindissimos desenhos: só no n. 26, á rua do Barão da Victoria.

Boas e baratas

Aluga-se por 12$ as casas ns. 6, 10 e 12 do becco da Palma; por 15$ a loja n. 117 da rua Marcilio Dias, e por 25$000 a de n. 16 de Dias Cardoso: a tratar na thesouraria das loterias.

MODISTA

Rua do Imperador n 77, 2o andar

Aprompta[m]-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$ e 20$.

De montaria por 12$.

De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.

De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.

De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.

Enfeitam-se chapéos para senhora.

Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.

Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

Consultorio medico cirurgico do Dr. Adrião

Consultas em sua residencia, á rua Nova n. 59, 1o andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 12 ás 2 horas da tarde, no *Posto Medico*, á rua larga do Rosario n. 36, 1o andar.

Chamados por escripto, a qualquer hora do dia ou da noite, que deverão ser entregues em sua residencia, ou na pharmacia Bartholomeu & C.

ALUGA-SE

um bom sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59 com muitos commodos para familia, muitas fructeiras, um parreiral muito grande e jardim com banheiro e tanque, duas bombas, baixa para capim, á beira do Capibaribe: para ver no mesmo sitio, e tratar na rua do Vigario n. 33, 1o andar. Na mesma casa aluga se uma boa casa terrea nos quatro cantos (Capunga), com bastantes commodos para familia, está muito limpa, tem banheiro, é toda murada, portão de ferro n. 10.

O Dr. L. V. Homem de Carvalho mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 88, 1o andar.

GRANDE PASTELARIA
E
GRANDE CONFEITARIA

Todos são unanimes em affirmar que a melhor confeitaria e pastelaria, conservaria e culinaria, é sem duvida nenhuma a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 22. E assim é, porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de tudo que diz respeito áquelle genero de fabrico.

Presuntos, perús, peixes, empadas, bolos, pudins, pão-de-ló, doces, pasteis, fructas e todos os seus adjuvantes alli se encontram, ou promptos ou por encommenda.

NA CONFEITARIA DO CAMPOS

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia, em Beberibe: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

COMPRAS

OURO E PRATA

Compra se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço de campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 12, escriptorio.

— Compra se um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, que esteja em bom estado: a tratar atraz do Corpo Santo n. 27.

VENDAS

Flores

Lindissimas flores, em ramos de 35 e 70 centimetros de comprimento, das cores mais modernas vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se um cofre novo, pequeno, prova de fogo: no armazem de moveis á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Aproveitem

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Amorim n. 44, propria para principiante, por ter poucos fundos: trata-se na rua de Maria e Barros n. 12.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não soffrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Mudou-se o tempo

Os proprietarios deste estabelecimento, receberam, por encommenda, riquissimas toalhas de labyrintho para baptisados, pelos preços de 50$ a 100$; assim como fronhas de riquissimos desenhos, da mesma qualidade das toalhas, para diversos preços.

Rua Primeiro de Março n. 21
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Prateia os metaes

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

Mobilias de Vienna d'Austria

Tem para vender no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 54, cadeiras envergadas, brancas e pretas, para sala, ditas de balanço para senhoras, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas pequenas para meninas de escola, e ditas de vime, de balanço, para meninos.

Espelhos para salão

Grande sortimento de espelhos dourados para ornamento de salas: na rua do Marquez de Olinda n. 54.

— Vende-se a armação da taverna da rua do Rangel n. 63: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 50.

Vacca

Vende-se uma vacca boa leiteira, parida ha um mez: a tratar na estrada do Rosarinho, sitio n. 1.

Historia Universal

Chegou a caderneta 14 [prin. do 2o vol.] desta importante publicação, obras completas de Escrich, por preços limitadissimos. Da bibliotheca Serões Romanticos—Com mil trancos de recompensa—Conspiradores — Companheiros da guitarra—Homem de gelo—Mulher do saltimbanco—Rei dos mendigos—Filhos perdidos—Processo Lesonge—Desherdados—e outros, a 1$000 o volume. Na casa da Empreza Litteraria rua do Cabugá n. 2 C.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua Duque de Caxias
O 43

Linho pardo para vestido, a 160 rs. o covado.

Fustão branco e de côres, a 500 rs., vale 800 rs. o covado.

Batistes lisas, a 240 rs o covado.

Ditas de côres e escuras, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Lãs escuras, fazenda boa, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelines a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposa branca com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.

Chales de casemira a 2$500 e 3$ um, valem 6$.

Chales para escravos, a 1$.

Merinó de côres para vestidos, a 500 rs., vale 800 rs. o covado

Chitas de côres e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestidos, a 360 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparante, a a 3$ e 3$500 a peça.

Oxfords, fazenda propria para vestidos, a 200 rs. o covado.

Maripozas de côres, padrões bonitos, a 240 e 280 rs.

Cortinados bordados, a 7$ e 8$, um par.

Camizas brancas, a [illegible]$ e 2$500 uma.

Camisas para escravos a 1$ uma.

Córtes de casemira a 4$.

Madapolão francez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão, a 3$000 a peça.

Lãsinhas, a 100 rs. o covado

Madapolão enfestado, francez, a 2$500 a peça.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu valor: dão-se amostras com penhor.

Sem rival
O 43

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Objectos para presentes

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de objectos proprios para fazer-se presentes, os quaes são: porta-relogio, porta-joia, porta-luvas, lenços, grampos, etc., etc.; assim como cabo de madreperola para crochet, dedaes de madreperola, etc., etc.: vende-se na rua Nova n. 2.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se mais uma dita propria para venda ou qualquer negocio: a tratar com o mesmo agente, na rua da Madre de Deus n. 11.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Lantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Borracha

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Farias & C., rua de Mariz e Barros n. 11. (esquina da rua do Amorim).

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda
Franjas de seda preta, o que ha de melhor ne te genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas borda[illegible] senhoras.
Collarinhos e p[illegible] dos e lisos para senhoras
Porta-cauda de ve[illegible]
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

— Vende-se uma casa de esquina, sita á rua de Santa Cruz, com duas salas, cinco quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

MUITA ATTENÇÃO
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:
Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.
Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.
Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.
Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.
(RICO PRESENTE)
Porta cigarros de celluloide de incrustação.
Guarnições de celluloide, para camisa de homem.
Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).
Pulseiras de tartaruga (grande novidade)
Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).
Coques modernos.
Plumas para chapéos [todas as côres].
Franja de lã e seda (côres especiaes).
Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).
Caçoletas de celluloide e onix, ornamentacas de prata
Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.
Portas-caudas modernos.
Caixinha com surprezas para criança.
Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).
Leques chinezes.
Leques para noiva, luto, baile e passeio.
Caixinhas com preparos para costura.
Lindas caixinhas com perfumarias.
Botões dourados e prateados para vestidos,
Fitas de sarja, gorgorão e velludo.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes.
Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.
Feixûs de touquim, lisc[illegible] bordados.
Frentes para vestido des[illegible] bordado.
Perfumarias e mais mi[illegible]zas.
50-RUA DO BARÃO DA [illegible]TORIA-50
B. A. Soares [illegible]ite

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem considera-la falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A R RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N B. - E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO)

Venham vêr na loja do cobra

Popelinas de seda a 800 rs., fazenda que sempre se vendeu por 2$, vende se hoje por 800 rs o covado, os padrões são novos e a fazenda é boa, aproveitem antes que se acabe: na rua da Imperatriz n. 56. loja das quatro portas.

E TEMPO
20—Rua 1º de Março—20

Grande e variado sortimento de fazendas modernas de fantasia, preços commodos.

Arthur Augusto de Almeida

Batistes claras e escuras, a 200 rs. o covado.
Popelines de quadros e listras, a 200 rs. idem.
Bonitas caxemiras de lã, novidade, a 320 rs. idem,
Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Lãs imperiaes, é barato, a 400 rs. idem.
Ditas de quadros, modernas, a 280 rs. idem.
Ricas caxemiras, lã e seda, a 1$000 idem.
Fustão branco, para vestidos, a 440 rs. idem.
Dito muito fino, a 1$000 idem.
Popelines de seda, bonitos padrões, a 1$200 idem.
Oxford de côres lisas, e com listras, a 280 rs. idem
Ditos de quadros e listras, a 120 rs. idem.
Meias de côres para senhora, a 8$000 a duzia.
Espartilhos modernos, couraça, a 7$500 um.
Porta-caudas, bonitos e modernos, a 2$500 um.
Colchas de côres, muito grandes, a 3$ uma.

Só para homens

Cortes de casemira de côr, bonitos padrões, a 3$ e 4$ um.
Brim branco, linho fino, a 1$500 a vara
Ditos de côr, linho, a 2$300 idem
Casemiras de côres e pretas, grande sortimento, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Camisas de cretone, modernas, a 2$ e 2$500 uma.
Ditas brancas, algodão e linho, todos os preços.
Ceroulas, meias, gravatas, lenços e toda a qualidade de fazendas para roupa de homens e meninos.

CHITAS

Chitas escuras e claras, a 240, 280 320 e 360 rs. o covado.

Rua 1º de Março n. 20.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as fz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa compra

Vende-se o sobrado de dous andares n. 6. e a casa terrea n. 4 da rua Tuyuty: a tratar na rua Velha n. 101.

Paletots de casemira
A 6$500 e 8$500

Só na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros se vendem paletots de superiores casemiras claras e escuras, de feitio inteiramente moderno, sendo de traspasso pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, e ditos das mesmas casemiras, forrados, a 8$500; é grande pechincha, assim como ditos de casemira preta, adagonal, muito bem feitos e forrados, a 12$, e um grande sortimento de ditos de alpaca, tanto forrados como sem forro, que se vendem por preço muito em conta: na loja dos barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:
Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

CASEMIRAS CASEMIRAS
A 2$000 o covado

Só Alheiro & Silva vendem superiores casemiras de duas larguras, tendo côres claras e escuras lisas e acolchoadas, proprias para roupa de homens e meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado, por se ter feito uma grande compra em leilão: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Bôa-Vista.

CAMISAS BRANCAS
A 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem camisas brancas para homens, sendo fazenda que vale mais dinheiro, e liquida-se a 2$500; e ditas de côres, fazenda superior, a 2$; assim como ceroulas de cregnella, muito bem feitas, a 1$600, e um grande sortimento de meias cruas para homens, que se vendem muito baratas: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Boa-Vista.

ARGENTINA E BATISTES
A 160, 200 e 240 rs. o covado

Chegou para a loja á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento de argentinas de côres para vestidos, que se vendem a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento das mais modernas batistes, com lindas côres, a 200 rs, e ditas a 240 rs.; assim como um bonito sortimento de mariposas, que se vendem a 320 rs.: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4 vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

Atoalhados
A 1$600 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores atoalhados de algodão, com 7 palmos de largura e lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho, adamascados, com 8 palmos de largura a 2$500.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

BRIM PARDO
A 320

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior brim pardo, encorpado, proprio para calças e roupas de meninos, pelo barato preço de uma pataca o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que lave-se; assim como superiores brins de Angola com bonitos padrões, proprios para roupa de homens e meninos, a 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelines de seda
A 400 e 800 rs.

Na rua da Imperatriz, loja da esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se as mais lindas popelines de verdadeiro linho e seda, fazenda que sempre se vendeu a 2$; liquida-se a 800 rs. o covado; assim como ditas, padrões miudinhos, a 400 rs.; é pechincha para quem quer bom vestido para a festa.

Madapolão francez enfestado
A 3$500 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de superior madapolão, verdadeiro francez, com 11 metros, e sendo fazenda muito encorpada, propria para camisas, a 3$500 e 4$000; é grande pechincha pela qualidade.

Madapolões e algodãozinhos

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se um grande sortimento de madapolões francezes tendo cada peça 20 varas ou 22 metros, sendo os preços os mais commodos possiveis; assim como um grande sortimento de peças de algodãozinho com 16 varas de todas as larguras e qualidades, que se vendem por preço muito em conta por haver grande porção, e garante-se a medida.

Cretones e chitas
De 200 até 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de chitas claras e escuras, tendo entre ellas padrões proprios para senhoras que estão de luto; assim como os melhores cretones para vestidos, que tem vindo ao mercado, e vende-se a 320 e 360 rs. o covado; é pechincha.

GRANDE SORTIMENTO DE CHALES

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz encontra-se um grande sortimento de chales de lã, merinó, e casimira que se vende de 1$ até 7$, sendo neste genero os melhores gostos que tem vindo.

BRILHANTINAS FRANCEZAS
A 280 réis

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda intitulada brilhantina franceza, sendo fazenda de muito gosto para vestidos e vendem se a 280 rs. o covado, tendo largura de chita franceza.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito razoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva

CRETONES COM BARRA
A 300 e 400 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se modernos e bonitos cretones para vestidos com bonitas barras para enfeites, pelo barato preço de 300 e 400 réis o covado.

LENÇOS BRANCOS
A 1$, 1$800 e 2$000 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lenços brancos chinezes com barras a 1$000 rs. a duzia, ditos brancos abainhados a 1$800 a 2$000.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Continúa a ter no seu
IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS
O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresenta-los tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.
Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimeno de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras, e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do
IMPERIO
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—.

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

VARIEDADE

Viagem nos mares polares do do norte

(Continuação)

Tem este official feito uma exploração nas regiões polares, a bordo do navio norueguez *Ys-Bjorn*, cujos resultados são por emquanto unicamente conhecidos por um despacho telegraphico, segundo vemos em alguns jornaes estrangeiros.

O explorador encontrou os primeiros gelos no dia 4 de junho, acerca de 40 milhas distante da parte da Nova Zelandia, denominada Goose-Land.

Como o Matochkin Shar estava impraticavel, o *Ys-Bjorn* cruzou na costa oeste da Nova Zelandia até ao dia 15 de julho, em que foi levado pelos gelos para a altura do cabo Nassau.

No dia 31 de julho conseguio o commandante Markham passar Matochkim Shar; o mar de Kara estava cheio de fortes gelos.

Na volta encontrou a expedição hollandeza de *William-Barentz*. Depois tomou o caminho do norte ao longo da costa da Nova-Zembla, e desta vez conseguio dobrar o cabo Nassau, ponta extrema noroeste desta terra.

O *Ys-Bjorn* continuou seguindo para o norte, n'um merediano á meia distancia da Nova Zembla e de Spitzberg, e encontrou, a 12 de setembro, os gelos por 78° N. e 47° B. de Greenwich, e atravessou as correntes de gelo isoladas por 78° 24° N., a distancia de cerca de 80 milhas da terra de Francisco José.

A expedição tem recolhido uma bella collecção de historia natural, e estudou com cuidado os gelos destas paragens, que parece conduzirem a um caminho para o polo pela costa oeste da terra de Francisco José.

* *

Ceva do gado suino

Não dariamos nenhuma novidade aos nossos agricultores e criadores, se expozessemos neste lugar simplesmente os processos empregados entre nós na ceva do gado suino. São elles muito variados; empregando cada qual as substancias alimentares de que pode dispor para conseguir aquelle fim, e seguindo os habitos da localidade.

Como é sabido, são dous os regimens em uso no paiz, para a ceva dos porcos: o regimen de montado e o de pocilga.

N'este ultimo, preparam-se geralmente os porcos meões no periodo anterior á idade de ceva, dando lhes no inverno, de manhã e á tarde, folhas de couve, batata, nabos, ou outra qualquer hortaliça, com alguns punhados de farello diluido em aguas gordurosas de cozinha. A hortaliça e legumes são em alguns sitios fervidos em agua temperada com sal. A meio do dia soltam-se para o pasto. De verão diminue-se a ração dada na pocilga: pastam todo o dia; e, quando recolhem, encontram a *cosinha*, isto é, hortaliça aferventada, ou mesmo crua, com algum farello.

Chegado o momento da ceva, dá-se-lhes, de manhã e á tarde, ração de batata cozida misturada com farinha de milho, cevada ou centeio.

Ao meio dia, rações de milho ou favas remolhadas. Tudo em lavagem de aguas gordurosas da cozinha, e da queijaria, se a ha.

O regimen de montado é longo para ser aqui descripto: basta affirmar que o criador alemtejano é mestre neste assumpto; por isso dá, não recebe, lições a tal respeito. A bolota necessaria para cevar uma cabeça de anno e meio a dous annos eleva-se, sendo de *azinho*, a 550 kilog., sendo de *sobreiro*, 800 kilog., com bolota de carvalho seriam necessarios 1,000 kilog.

Annos ha, como o corrente, em que a lande de sobro é tão boa ou melhor, do que a da azinheira.

No systema geral da ceva em pocilga, o animal engorda é verdade, e é isso o que interessa exclusivamente ao que pretende tirar delle um lucro qualquer. Mas, se perguntarmos ao maior numero quanto ganhou n'aquella industria, não sabem responder, porque tudo foi feito um pouco ao acaso, e em contas de sacco.

Ha quem seja mais curioso, e, poderiamos dizer, melhor administrador do que é seu. Para esses é facil comprehender que aquelles se illudem muitas vezes, por falta de dados, pensando acertar quando se enganam completamente nos seus calculos feitos a esmo sem dados precisos.

Estas considerações, e muitas outras, em que seria longo entrar, levaram de certo os bons mestres de agronomia e de zootechia a emprehender estudos experimentaes a tal respeito, baseados na sciencia. Vamos condensar em pouquissimas linhas o que nos dizem, com grande desenvolvimento, dous dos que temos em maior conta: Dombasle e Boussingault.

As experiencias aturadas do primeiro levaram-no a concluir que 50 litros de ervilhas forraginosas e 50 litros de cevada, pesando ao todo 70 kilogrammas, podem bastar para o consumo de uma cabeça de gado suino, em funcção de ceva durante 20 a 30 dias, e augmentar o peso do animal 10 a 12 kilogrammas.

O segundo estudou ainda mais a fundo as questões de criação e de ceva dos porcos. Nós vamos resumir quanto ser possa os factos que elle observou e os principios que elle deduzio d'esses factos.

Começando pela alimentação das mães, durante a amamentação a porca criadeira deve receber uma alimentação proporcionada ao numero de bacoros que tem de nutrir. Para mãe de 5 filhos, estabelecéu aquelle criador nas suas propriedades o seguinte:

Batatas cosidas..........	11k,250
Farinha de centeio......	1k,225
Souro de leite e coalhada..	6k,005

Os bacoros são amamentados durante um mez; mas, passados apenas 15 dias depois de nascidos, começam a petiscar da comida da mãe; e apenas desmamados, e castrados ás 5 semanas dá-se-lhes por cabeça:

Batatas cosidas..........	2k,000
Farinha de centeio.......	0k,100
Coalhada de leite (extrahida a manteiga)............	0k,600

Este regimen é pouco a pouco modificado, diminuindo-se primeiro, e ao depois supprimindo de todo a farinha e augmentando a batata. Faz-se variar o numero das comidas: assim, a principio comem 6 vezes por dia, ao depois 5, e a partir dos tres mezes comem só tres vezes por dia. Dá-se-lhes então simplesmente batata cosida diluida em lavagem de aguas gordurosas, elevando a quantidade de tuberculos pouco a pouco até 7k,500.

Durante a amamentação os leitões augmentam 0k,240 por dia; depois de desmamados 0k,20 sómente; aos 9 mezes pezam aproximadamente 60k, e podem começar a engordar-se.

A ração do porco á ceva, em uma das experiencias feitas por Boussingault, foi a seguinte por dia.

Batatas	4k,87
Centeio estreçoado	0k,45
Farinha de centeio	0k,32
Ervilhas cruas	0k,34
Aguas gordurosas	9 litros

Pouco mais ou menos o dobro da ração de conservação.

A engorda durou 98 dias; os porcos augmentaram cada um 0k,600 por dia; antes da ceva pesavam em media 65 kilogrammas; no fim pesavam 111 kilogrammas.

Na ceva, os animaes augmentam ao mesmo tempo em gordura, em carne, em ossos e em pelle. Na experiencia precedente:

A gordura tinha augmentado 82 por cento do peso da gordura primitiva;

A carne 77 por cento do peso da carne primitiva;

A pelle 92 por cento do peso da pelle primitiva;

Os ossos 55 por cento do peso dos ossos primitivos

* *

Roubo no banco europeu

No celebre banco europeu, de que era director Mr. Philippart, estabelecido em Paris na avenida da opera, foi commettido um roubo de 300,000 francos (cincoenta e quatro contos de réis).

No sabbado, 8, fez-se minuciosamente a verificação dos titulos em carteira; não faltava nenhum.

O chefe do serviço dos titulos, depois de ter fechado todos os valores no seu cofre forte, tirou a chave, sem todavia ter o cuidado de misturar as letras da combinação; depois metteu a chave n'uma gaveta da sua secretaria, que fechou tambem com duas voltas.

Na terça-feira seguinte, tratando-se de nova inspecção, deu-se pela falta de numerosos titulos, tendo desapparecido ao mesmo tempo do seu lugar o livro onde estão inscriptos os numeros de todos os titulos em carteira.

Depois de minuciosas e aturadas pesquizas, vio-se que tinha havido um roubo.

O commissario do banco europeu, immediatamente avisado do mysterioso caso, chamou ao seu gabinete todos os empregados dos escriptorios e procedeu ao interrogatorio, que mais especialmente se referia ao facto do desapparecimento do livro repertorio dos titulos.

A attitude e as respostas de todos não deixaram que desejar, e os empregados voltaram para os seus escriptorios.

Qual não foi então o assombro do chefe de serviço dos titulos encontrando, posto no seu lugar especial, o caderno dos titulos cujo desapparecimento fôra verificado pouco tempo antes!...

Durante o interrogatorio, desconhecida mão, por certo interessada, achara occasião e tempo de tornar a collocar o citado livro repertorio; mas as paginas onde estavam assentados os numeros dos titulos desapparecidos, haviam sido rasgadas.

Prevenido o chefe da policia de segurança, procedeu este funccionario a um inquerito.

Por ora só se sabe que um moço do escriptorio, subdito-belga, partira na vespera do dia em que foi descoberto o roubo.

Este moço só se despedio dos seus chefes na occasião de partir do banco.

Pelas pesquizas da policia averiguou-se que as malas do rapaz estavam desde pela manhã na estação do caminho de ferro.

A justiça encontra-se pois, em presença deste ponto mysterioso:

No caso de ter sido o moço quem roubou os titulos, quem foi que na terça-feira, pelas 5 horas, collocou exactamente no seu lugar o caderno dos titulos, cujo desapparecimento fôra verificado?!...

A honradez do chefe de serviço dos titulos não pode ser posta em duvida.

A muito custo se conseguio reconstituir quasi todos os numeros dos titulos desapparecidos:

1.° Obrigações do caminho de ferro da Picardia e Flandres;

2.° Obrigações franco-algerienses;

3.° Acções de tramways do departamento do norte.

* *

O observatorio do Etna

Em 12 de novembro escrevem de Catania ao *Jornal dos Debates*:

« O observatorio astronomico que se principiou a edificar sobre o Etna, no mez de agosto, está quasi concluido. Só lhe falta a cupula movel de ferro e telescopio. Teve de ser adiada a collocação destes objectos para o proximo verão, por causa da grande quantidade de neve que já tem caido na montanha.

O edificio apresenta uma figura rectangular, que occupa uma superficie de 132 metros quadrados. Compõe-se de dous andares, tendo ao todo de altura 9 metros. Cada um dos dous andares encerra uma vasta camara circular, á roda da qual ha outras cameras muito mais pequenas. Ao centro da camara grande do primeiro andar, ha uma rija pilastra destinada a supportar a machina do telescopio, que ha de ser collocado no andar superior.

Ao lado deste primeiro edificio vai ser construido outro para servir de guarida aos viajantes. Poderá alojar commodamente uma 20 pessoas.

A despeza feita até agora monta a 25,000 francos. Accrescentando-se o custo do segundo edificio e dos instrumentos d'optica, ter-se-ha um total de cerca de 60,000 francos.

O observatorio do Etna está collocado a 3,000 metros acima do nivel do mar. Fica ao lado de uma casinha chamada *degl'Inglesi*, que foi por muito tempo habitada pelo illustre geologo Carlos Gemmellaro. Encontra se tambem á pouca distancia do observatorio a *Torre del Filosopho*, edificio de construcção romana, de que só existem as paredes exteriores, e a famosa *Rocca di Musarra*, enorme rochedo, que forma um cylindro direito da altura de 200 metros e que tem 50 metros de roda.

Para se fazer uma idéa exacta da posição do observatorio do Etna, deve recordar-se que a montanha apresenta, a perto de 3,000 metros de elevação, uma vasta plataforma de 12 kilometros de circumferencia, sobre a qual se eleva um cone da altura de 350 metros, e que encerra a cratera central. O observatorio está collocado ao pé desse cone do lado meridional, de modo que tem diante de si uma planicie circular; e ha a vantagem de poder subir até lá em mulas. Por conseguinte, os viajantes que passarem alguns dias na *Casa degl'Inglesi*, ou no refugio que vai ser construido, poderão dar passeios a cavallo até uma elevação de 3,000 metros, porque a plataforma apresenta um nivel quasi horisontal, que lhe valeu o nome de *Piano del Lago*, por causa da sua similhança com um lago.

Avista-se por baixo do observatorio uma planicie coberta de cinzas e escorias, e na qual se elevam numerosos cones, que eram n'outro tempo outras tantas crateras, e que formam o ponto de partida de muitas correntes de lava parda, cujo curso se desenha claramente ao longe, por entre o verde claro das figuras da India que cobrem a maior parte das lavas antigas.

Mais longe vemos desdobrar-se em grandes ondulações o famoso *Bosco di Cutania*, isto muito pittoresco, semeado de numerosas aldeolas e cheio de uma vegetação luxuriante, pelo meio da qual se vê uma extensa linha esbranquiçada, que dos *Monti Rossi* desce serpenteando. E' a lava de 1663 que desapparece para a costa por baixo da esplendida verdura dos bosques de laranjeiras e limoeiros, no meio dos quaes se succedem, a pequenas distancias, as cidades de Catania, Aci, Giare, Riposti, Manali. Além das costas abrange-se a extensão dos tres mares; vê-se as ilhas de Malta, as Calabrias, as ilhas de Lipari, e, por um effeito de optica, que todos os alpinistas conhecem, tudo isto parece muito, proximo do observador e n'um plano quasi horisontal.

Um pormenor interessante: nas campinas que se atravessa para subir o Etna, nada deixam a desejar as condições de segurança publica. Nenhum dos viajantes que teem feito a ascensão da montanha teve ainda que se queixar do mais pequeno roubo. Demais, a provincia de Catania, onde está o Etna, é uma das dez provincias de Italia que dão para a estatistica judicial o mais pequeno numero de crimes contra pessoas e propriedades.

* *

Academia franceza

Despertou em Paris grande interesse a recepção de Henrique Martin na academia franceza.

Conhecidas são as peripecias a que a esta recepção deu lugar, e os adiamentos que soffreu. A academia, de principio, julgou offendida a memoria de Thiers no discurso de resposta feito por Emilio Olivier, e despensou este ultimo de tal encargo. Faz depois Marmier o seu, e ainda a academia achou que não se tributavam a Thiers os devidos elogios.

Mas em vista dos dous discursos pronunciados agora por Marmier e Henrique Martin, é de suppor que a academia esteja satisfeita. Se não o está ainda, ha de reconhecer-se que não é culpa dos dous academicos que encheram com os seus discursos a solemne sessão, mas sim do diccionario que não tem mais phrases de elogio nas suas paginas.

Renan estava ao pé da estatua de Fenelon; Julio Simon ao pé do de Bossuet; avistava-se Legouvé junto do duque d'Aumale. Marmier estava assentado entre Doucet e Sardou, todos tres de grande uniforme espadim. As tribunas cheias de senhoras, vestidas simplesmente, sem a menor ostentação de luxo, que é o que os parisienses reservam sempre para as verdadeiras solemnidades.

Levanta-se Henrique Martin; a sua physionomia é sympathica e original; cara comprida, pomulos salientes; barba branca que lhe rodea a cara, bigode e mosca da mesma cor; apparencia modesta; comquanto os seus cabellos principiem tambem a alvejar, lança pelos olhos um vivo lampejo da juventude da sua alma.

Henrique Martin não é um verdadeiro orador, não faz valer o que diz; é homem que, fundindo-se com a sua idéa, prescinde em absoluto da sua pessoa, a peior condição para a tribuna. O tom em que falla, é franco, e rara vez lhe dá a extensão necessaria para alcançar o effeito que se poderia tirar das suas phrases. Mas apezar destes inconvenientes, a sua simpleza e serenidade, em poucos minutos conseguem a benevolencia do auditorio.

Henrique Martin, depois de haver sido justo com Thiers, tratando de 1830, cahe n'uma notavel contradição, fallando do distincto homem de estado, diz primeiro.

« Não faz perder o sentido, não arrebata », e depois accrescentou:

« Satisfaz o espirito pela sua lucidez e precisão, *arrebata*, e sem nunca fatigar, pela sua vivacidade, que nem vae além dos seus limites nem se detém ».

Segundo Henrique Martin, as qualidades culminantes de Thiers eram o patriotismo e a imparcialidade. Traz isto á memoria a opinião de Michelet, que diz:

« E' preciso ser parcial contra o mal e em favor do bem. »

No fim do discurso ha uma allusão a Thiers antes da *commune*, que uns applaudem calorosamente e outros criticam com exacerbação; eis a synthese das idéas de Henrique Martin ao tratar este ponto espinhoso.

« Temos o direito de dizer perante Deus e perante os homens que elle fez tudo quanto um homem póde fazer para evitar uma luta impia. »

Marmier é uma especie de padre sem sotaina.

Tem a cara totalmente barbeada; produz exquisito effeito aquelle largo espaço branco e liso entre o nariz e a bocca. Alem disto, é um litterato que aprecia o seu talento de um modo exageradamente favoravel. Dondon escrevia em 1868 a baroneza de Stal:

« Mr. Marmier incumbio-me de lhe dizer que desta vez aspira a academia, mas que não dá ao assumpto mais importancia do que a que tem o desejo daquelle que, chegando tarde a um concerto, procura com a vista um lugar qualquer onde se assente. »

O homem está pintado nesta phrase. Apezar de tudo, o discurso que por esta occasião pronunciou não ha de accrescentar cousa alguma ao seu nome litterario.

A verdade é que em seis mezes de trabalho podia-se ter feito alguma cousa mais interessante.

* *

Lições de cousas

A expressão *lição de cousas* é generica e vaga, mas conforme o uso a tem recebido designa uma das partes mais importantes do programma das escolas primarias: lições oraes feitas pelo professor ou professora sobre objectos no meio dos quaes vivem os meninos, sobre objectos de que elles se servem, e sobre factos habituaes da vida quotidiana.

Por isso que nos meninos a attenção do espirito tem necessidade de ser esclarecida e sustentada pela dos olhos, o mestre deve procurar fazer-lhes ver, quer pela apresentação real, quer por imagens e figuras, os objectos de que lhes falla ou pelo menos os materiaes que entram na composição d'esses objectos.

As *lições de cousas* tem por fim formar os sentidos do menino, fortifical-os, desenvolvel-os physicamente, regulal-os, e pelo dizer assim, fazer-lhes a educação por exercicios methodicos. O menino deve aprender a conhecer os phenomenos diarios que ordinariamente deixa passar desapercebidos; deve ser exercitado em observal-os, distinguil-os, dar-lhes os devidos nomes, comparal-os, classifical-os. São as faculdades perceptivas e intuitivas que assim nelles se despertam e se cultivam desde logo.

O ensino pelo aspecto consiste na explicação da natureza e fim de differentes objectos, e em contos e reflexões que este exercicio póde suggerir ao mestre ou mestra. E não é desculpa que justifique o não professal-o a falta de material sufficiente: a industria e o zelo supprem muitas lacunas. Assim para se fazer uma interessante lição de cousas e ao mesmo tempo ensinar pelo aspecto, basta uma flor, uma moeda, um livro ou algum de tantos outros objectos que se tem sempre á mão. Tambem é possivel formar na maior parte das escolas pequenos museus praticos ou collecções tiradas dos tres reinos da natureza que fornecem as materias primas, contendo além disso productos de fabricação industrial. (1)

Quasi que é esta a unica maneira de instruir as crianças, e com certeza é a que melhor corresponde ás necessidades de sua instrucção e as exigencias mais imperiosas ainda de sua educação moral e religiosa, pelas idéas e sentimentos que desperta nas intelligencias infantis.

Esse ensino pelo aspecto foi representado na exposição universal de Vienna: um professor austriaco exhibio uma collecção de objectos destinados a servir, dizia elle, de *illustração* aos principaes trechos do livro de leitura.

[*Continuar-se-ha*]

[1] Na Europa vendem-se dessas collecções preparadas em caixas ou estojos elegantes, com os compartimentos principaes, subdivididos em um grande numero de *casas*, onde estão collocadas em ordem methodica amostras, em estado nativo e trabalhado, das differentes materias que o homem emprega para a satisfação de suas primeiras necessidades: alimentação, vestuario e habitação.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO IV

O SACRIFICIO

(Continuação do n. 284)

CAPITULO IX

Uma promessa consoladora

O marquez de Malfi, apezar de ter ficado em parte satisfeito com as palavras do medico, comtudo não se atrevia a ir ter com sua filha.

— Ella—dizia elle comsigo—accede aos meus desejos, sacrificando-se para me salvar; e sabe Deus o quanto me tem custado esta minha conducta! Apezar do seu consentimento, conheço que o meu espirito não está tranquillo, porque este casamento, que salva a minha fortuna, ha de matar a paz da minha alma.

O marquez levou a mão ao peito, e suspirando com força, como se sentisse um grande peso no coração, tornou a dizer:

— E' o unico caminho que me resta, e é preciso seguil-o. Vamos.

E ao dizer isto sahio do seu gabinete e dirigie-se para o aposento de Luiza.

Antes de entrar levantou com precaução o reposteiro e pôde ver sua filha sentada junto á janella, olhando distrahidamente para o jardim

Luiza estava pallida, e tinha todos os signaes da dôr impressos no seu formoso semblante. Os seus olhos, azues celestes, estavam rodeados d'um circulo escuro, que dava á sua physionomia uma expressão melancolica.

O marquez permaneceu alguns instantes immovel, contemplando sua filha. Tinha receio de interromper aquella doce meditação. Por fim decidio-se a entrar.

Luiza, ao vel-o, dirigio-se para elle, e pegando-lhe em uma mão, beijou-lh'a respeitosamente.

Aquelle beijo respeitoso tinha alguma cousa da santa resignação dos martyres, e fez pulsar o coração do marquez; porque a humildade tem sempre certo dominio sobre os espiritos rispidos.

D. Paulo, que via que sua filha estava extremamente debil, conduzio-a carinhosamente para a janella e sentou-a na mesma cadeira que poucos momentos antes tinha abandonado.

— Luiza,—disse o marquez — fallei com o doutor e por elle soube que accedeste ás minhas supplicas.

— Por feliz me darei se com o meu sacrificio puder salvar meu pai e minha filha—murmurou Luiza.

— Quem sabe se ainda terás horas de immensa felicidade!

Luiza fez um signal negativo com a cabeça e sorrio-se melancolicamente.

— Conheço a grandeza do teu sacrificio—ajuntou o marquez—porém sem a tua heroica abnegação estavamos perdidos, Luiza.

— Sim, meu pai; e por isso estou disposta a esgotar a taça do martyrio.

— Porém, Luiza, ainda venho exigir te novos sacrificios.

Luiza estremeceu.

— Esta tarde vem visitar-nos o conde de S. Marino e seu filho. E' preciso, pois, minha filha, que os recebas com toda a cordialidade e que Alexandre ao sahir desta casa leve a esperança de ser correspondido.

— Farei um esforço para que assome o sorriso aos meus labios.

— Da conducta que observares hoje, é que ha de sahir a base do nosso futuro.

— Farei tudo quanto puder para lhe aprazer, meu pai.

— Obrigado, Luiza.

E o marquez, inclinando-se, depositou um beijo na fronte de sua filha.

— Meu pai—disse Luiza—aceitei sem vacillar todas as suas condições.

— Isso indica-me que tens alguma para me impor.

— Sim.

— Qual?

— Tenho uma filha.

— Não esqueças que isso deve ser um segredo para todos.

— Bem sei; e é essa a minha maior dôr.

— Que é o que desejas

— Vel-a muitas vezes.

— E se acaso se descobrir alguma cousa?

— Eu farei com que isso não aconteça.

— Confias demasiado em ti.

— Porém se accedi a todos os seus desejos foi com a condição de ver minha filha e de a ter ao meu lado com o tempo.

— Bem sei; e estou prompto a cumprir o que prometti.

— Quando?—perguntou Luiza com vivo interesse.

— No dia em que se assignarem as escripturas do teu casamento.

— E porque não ha de ser antes?

— Porque assim nos convém a todos.

— A presença de minha filha, meu pai, me havia de dar forças para supportar o sacrificio que me impõe. E' tão immenso o prazer de uma mãi quando aperta sua filha ao coração!

E os olhos de Luiza encheram-se de lagrimas ao pronunciar estas palavras.

— Vamos, minha filha, não te mortifiques. Já te disse que havemos de procurar o modo mais conveniente de satisfazer essa necessidade da tua alma. Tem confiança em teu pai. Agora não esqueças que esta tarde vem visitar-te Alexandre de S. Marino.

— Uma pergunta, meu pai.

— Falla.

— Margarida está com a sua ama?

— Não.

— Como! E que é feito da pobre Magdalena?

— Vive em uma aldeia nas immediações de Madrid, onde receberá todos os mezes uma pensão, sem que conheça a mão que lh'a envia.

— E foi Magdalena quem entregou minha filha?

— Não.

— Visto isso roubaram-lh'a?

— Sim.

— Que crueldade!

— Conhecias essa mulher?

— Só a vi uma vez desta janella, n'um dia que entrou nesse jardim, trazendo minha filha nos seus braços para que eu a visse.

— De maneira que ignora que tu és a mãi de Margarida?

— Sim. Magdalena só conhecia Diogo.

O marquez respirou com satisfação e ajuntou:

— E julgas que o capitão Alvarez guardaria segredo?

— Oh! sim! Era um perfeito cavalheiro. Pobre Diogo!

E Luiza levou as mãos aos olhos para enxugar as suas lagrimas.

O marquez comprehendeu que a conversação tomava um rumo pouco conveniente para os seus planos.

— Emfim, tranquillisa-te—disse elle. —Se for preciso, entregaremos outra vez a pequena Magdalena, e depois não será difficil dar-lhe algum lugar nesta casa para que tu possas ver tua filha todos os dias.

— Sim, sim, meu pai; é isso mesmo o que eu desejo, e é a unica cousa que me daria valor e forças para supportar o meu sacrificio.

— Porém deves comprehender que Alexandre póde vir a suspeitar...

— Não, não, meu pai; por muita ternura que demostre a Margarida, isso não poderá levantar uma suspeita se quer no coração de meu esposo. Serei eu acaso a primeira a domonstrar interesse pela filha de um criado e a tratar da sua educação.

O marquez pareceu meditar alguns instantes, e em seguida como se tomasse uma resolução, ajuntou:

— Pois bem, seja; terás Margarida ao teu lado.

— Ah! Obrigado, meu pai! A sua promessa é um refrigerio para as feridas do meu coração.

E Luiza encheu de beijos e de lagrimas a mão de seu pai.

CAPITULO X

A chegada dos que se esperam

A's quatro horas em ponto da tarde deteve-se um coche diante da elegante grade de ferro que servia de porta ao jardim da quinta do marquez de Malfi. O conde de S. Marino e seu filho apeiaram-se deste carro.

Vicente, o escudeiro do marquez, que os estava esperando, tirou respeitosamente o seu gorro.

— O senhor marquez está em casa? —perguntou o conde.

— Não senhor; está com a senhora D. Luiza ao fim desta alameda. Porém elle ahi vem.

E effectivamente, D. Paulo vinha em direcção á grade. Um momento depois o conde de S. Marino, seu filho e o marquez de Malfi apertavam as mãos cordialmente.

— Antes de tudo, senhor marquez—disse Alexandre—desejamos saber da saude de Luiza.

— Oh! Na satisfação desse semblante—ajuntou o conde—conheço que Luiza está melhor.

— Effectivamente, senhor conde — respondeu D. Paulo,—minha filha está fóra de perigo, ainda que um pouco debil. Hoje veio passeiar um bocado até ao jardim e por ahi anda amparada ao braço do seu velho doutor.

— Mal imagina, senhor D. Paulo, com que satisfação ouço tão boas noticias. A saude de Luiza interessa-me immenso—ajuntou Alexandre.

— Visto que é joven, póde preceder-nos e annunciar a nossa visita—disse sorrindo o marquez a Alexandre.— Creio que não será preciso apresental-o a Luiza que o está esperando.

Alexandre saudou o marquez e não precisou que lhe repetisse o offerecimento.

D. Paulo e o conde viram-n'o dirigir-se para o lado da estufa.

— Oh! juventude, primavera da vida, como disse o poeta!—exclameu o marquez.

— Ah! Meu filho é neste momento verdadeiramente feliz; ama Luiza de tal modo...

O marquez tomou o braço do conde e redarguio:

— Pois se assim é, que se casem e Deus os faça felizes.

— Todos desejos de meu filho reduzem-se a isso.

— E os meus, senhor conde; porque na verdade quem lucra com esse casamento sou eu.

— Não fallemos nisso.

O marquez para dissimular a angustia que mortificava o seu coração empregava um tom jovial e alegre. Emquanto ao conde de S. Marino, esse era sempre o mesmo: um homem franco e honrado.

Porém deixemos os pais e vamos ao encontro de Alexandre e Luiza.

Alexandre amava Luiza com verdadeira paixão; e o que mais magoava á filha do marquez de Malfi era reconhecer nelle todas as qualidades de um perfeito cavalheiro.

Se Alexandre fosse um desses seres vulgares e superficiaes, unicamente respeitado pelo seu dinheiro, um desses typos sem mais lustre do que aquelle que lhes dá o alfaiate e o cabelleireiro, com certeza não se julgaria tão criminosa, fingindo um amor que não sentia.

Porque as mulheres, com o seu bello instincto, sabem apreciar em poucos momentos as qualidades boas ou más do marido que lhes toca em sorte.

Porém Alexandre de S. Marino era precisamente o contrario. Nunca se tinha sentido tão orgulhoso dos seus pergaminhos, nem das grandes riquezas de seu pai.

Os nossos leitores devem lembrar-se ainda de tudo o que succedeu desde que o conde de S. Marino pedio a mão de Luiza para seu filho Alexandre.

Luiza, apezar de conhecer a imperiosa necessidade de levar á cabo aquella comedia vil, comtudo mantinha uma luta horrivel comsigo mesma. A sua situação era terrivel e angustiosa. Como havia de negar-se ás supplicas de seu pai e vel o reduzido á miseria?

Nada ha tão inverosimil como a vida real, nem tão interessante como esses dramas que tem por scenario o coração e que tantas vezes se desenvolvem no pequeno espaço do lar domestico.

Quem é capaz de dizer em um theatro, em um baile, em um passeio, se as frontes que parecem levantar-se altivas e serenas, se os labios que desprendem sorrisos de felicidade, occultarão alguma infamia no fundo das suas almas?

O mundo marcha, disse um grande philosopho. *A sociedade viverá sempre a enganar-se*, disse um poeta.

Deixemos, pois, esta sociedade seguir o seu caminho; esta sociedade que confunde a hypocrisia com a modestia e o ouropel com o ouro, que admira as exterioridades sem se importar com o amago, e que alimentando-se com baixas adulações, só tem tempo, quando se sente ferida da morte, de pronunciar estas palavras: *Já é tarde!*

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario — Duque de Caxias n. 48